Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 6

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 9 DE JANEIRO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para represental-o.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Rio, 8.

No ultimo consistorio, que teve logar em Roma, o Papa fez alterações no pessoal da Igreja brasileira.

O bispo do Espirito Santo, d. João Baptista Correia Nery, foi removido para a diocese de Pouso Alegre, no Estado de Minas, recentemente creada.

Foi nomeado bispo da diocese do Espirito Santo o monsenhor Fernando Monteiro.

Rio, 8.

Brevemente será iniciado entre o Brasil e a Bolivia o commercio directo de assucar, que assim terá novos mercados para o seu consumo.

A' frente das negociações para o estabelecimento desse commercio acha-se o dr. Rocha Faria.

Rio, 8.

O governo, de accordo com a auctorisação que lhe foi dada no orçamento, vai nomear diversos addidos navaes.

Para as legações de França, Inglaterra e Allemanha serão nomeados os primeiros-tenentes da armada Armando Cesar Burlamaqui, Felinto Perry e Cesar Augusto de Mello.

Rio, 8.

O senador Pinheiro Machado, que se acha quasi restabelecido, segue amanhã para S. Paulo.

Rio, 8.

O senador Benedicto Leite, chefe republicano no Maranhão, seguirá para esse Estado no dia 10 do corrente.

Rio, 8.

Foi exonerado de membro do Conselho Naval o capitão de mar e guerra Carlos José d'Araujo Pinheiro.

Rio, 8.

Consta que o Congresso será convocado extraordinariamente para o dia 25 de fevereiro.

O objecto da convocação é principalmente discutir o projecto de Codigo Civil, cuja revisão a commissão especial da Camara está terminando.

Rio, 8.

Foi transferido para o 4.° batalhão de artilharia de posição o 2.° tenente do 5.° da mesma arma José Osorio.

Rio, 8.

O marechal Mallet, ministro da guerra, enviou á direcção geral de engenharia, afim de emittir seu parecer, os planos da aeronave e apparelhos de navegação aerea inventados pelo alferes Paulino Neiva.

Rio, 8.

Hoje verificou-se um caso e um obito de peste bubonica.

Rio, 8.

O coronel Antonio Geraldo de Souza Aguiar, official de gabinete do ministro da guerra, marechal Mallet, foi convidado para exercer o cargo de director da estrada de ferro *Sorocabana*.

Tendo acceitado o convite vai ser exonerado das funcções que exerce no gabinete do marechal Malet.

Para substituil-o será nomeado o coronel França Velloso.

Rio, 8.

O coronel Joaquim de Salles Torres Homem, submettido a processo por f a l t a s commettidas como director da colonia militar de *Iguassú*, no Paraná, foi despronunciado pelo conselho de investigação.

Rio, 8.

O general Silvestre Travassos, commandante do 2.° districto militar, regressa para ahi, afim de reassumir o exercicio de seu cargo, no dia 24 do corrente.

Rio, 8.

O major do 14 batalhão Ernesto Marques Machado, parte para ahi, afim de reunir-se ao seu corpo, no dia 10 do corrente.

Rio, 8.

O marechal Cantuaria, chefe do estado-maior do exercito já se acha restabelecido.

EXTERIOR

Londres, 8.

O *War Office* publicou a lista das perdas dos exercitos combatentes no Sul da Africa, no anno ultimo.

Conforme esta lista os *boers* tiveram 18:320 baixas e os inglezes 9118 mortos e feridos, além de 25:800 repatriados por invalidos.

Roma, 8.

O Papa está melhor.

[illegible] seu medico assistente, disse nada receiar.

Roma, 8.

Em solemnisação ao anniversario natalicio da rainha Helena foram realisadas grandes festas nesta cidade.

Barcelona, 8.

Continuam as desordens nesta cidade.

Os trabalhadores de carvão acabam de declarar-se em *grève*.

Buenos-Ayres, 8.

La Nacion publicou um artigo tratando do conflicto chileno-argentino e da situação de cada contendor no caso de declarar-se a guerra.

Neste artigo a folha portenha diz que achava-se quasi firmada uma alliança offensiva e defensiva entre o Perú e o Equador, os quaes ajudariam o Chile, mas que a visita do ministro argentino em Quito ao presidente de Equador impediu que a alliança se consumasse.

Santiago, 8.

Foi objecto de larga discussão na camara o pedido que o governo fez ao congresso, para auctorisal-o a realisar despesas com a acquisição de navios e armamento.

Afinal a camara, em sessão secreta, votou um emprestimo de tres milhões de libras para ser applicado á compra de armas e munições.

Lima, 8.

O partido democrata proclamará a candidatura de Manoel Candano ao cargo de presidente do Perú.

Washington, 8.

O senador Morgan está elaborando um projecto para combater os *trusts* das estradas de ferro.

UM ROMANCISTA DO NORTE
RODOLPHO THEOPHILO

Não é uma figura vulgar o escriptor cearense cujo nome encima estas linhas.

Pretendendo occupar-nos delle em trabalho de maior folego, aproveitamos entretanto a opportunidade da publicação de seu recente trabalho—*Seccas do Ceará*—para apresental-o ao nosso mundo litterario com algumas informações mais precisas sobre a sua interessante individualidade.

Rodolpho Theophilo é um desses escriptores que não podem ser bem julgados sem que se tenha um conhecimento exacto de sua personalidade particular.

Para os que o conhecem de vista ou superficialmente elle passa como um exquisitão, devido á vida methodica, independente e concentrada que leva na capital do Ceará, onde a sociabilidade é uma virtude que não raro degenera em defeito e é causa ás vezes de muitas decepções e contrariedades.

Digam-no, porém, os seus intimos que alma de ouro é essa, de quanta dedicação é capaz esse sujeito magro, barbado e sisudo, de uma austera franqueza forrada de inexhaurivel bondade; digam-no os pobres que elle soccorre com o sustento e com remedios preparados no seu laboratorio pharmaceutico.

E todos os seus desvelos com os amigos e toda a sua caridade com os infelizes, elle realisa sem ruido, modesta e circumspectamente, como si estivesse cumprindo o mais elementar dos seus deveres.

A pittoresca vivenda da estrada de Bemfica é ao mesmo tempo uma casa de trabalho, de amor e de philantropia.

Por traz do vulto severo e ascetico do amphytrião se agita uma fada risonha e bemfazeja, a sua inestimavel companheira, que com sua bondade risonha enche a casa de uma felicidade communicativa.

Rodolpho, apesar de sua já adiantada maturidade, de sua compleição franzina e da dyspepsia que o atormenta desde a mais verde mocidade, é um trabalhador infatigavel.

O seu tempo se divide entre a sua tarefa de medico dos pobres, o seu laboratorio e a sua mesa de homem de lettras.

Profissional de grande competencia desenvolvida principalmente na parte das sciencias naturaes, elle é o inventor de uma serie de preparados grandemente reputados no Ceará e em varios outros Estados do Norte, exportando algumas especialidades mesmo para mercados da Europa.

Isto constitue o lado pratico de sua existencia.

Quanto á sua funcção philantropica elle a exerce medicando e dando o pão a quanto pobre lhe bate á porta. Na horrivel calamidade de 1877-1879 prestou serviços de uma excepcional benemerencia, passando os dias inteiros, durante todo esse tempo, nos abarracamentos a vaccinar os retirantes e nos lazaretos a tratar de variolosos e de doentes de toda a especie.

Presentemente que a variola grassa na Fortaleza, elle está a produzir á sua custa e a distribuir vaccina gratuitamente por todos os pontos do Estado.

Agora que já demos uma idéa do que vale moralmente o i l l u s t r e cearense, apreciemol-o como homem de lettras.

Como tal temos que encaral-o do ponto de vista scientifico e propriamente litterario.

Já dissemos que as sciencias naturaes são o campo mais arroteado pelo seu espirito, sciencias que lecciona como professor do Lyceu do Ceará.

Mas o interesse humano que lhe desperta o terrivel phenomeno das seccas, levou-o tambem a occupar-se de meteorologia, climatologia, demographia, e nesse sentido os seus estudos e observações são os melhores cabedaes que já se têm accumulado para a historia e remedio dessas atrozes calamidades que periodicamente flagellam o Ceará.

A sua bagagem scientifica consta de *Sciencias naturaes em conto*, *Botanica elementar* reeditada ultimamente com um desenvolvimento feito por Garcia Redondo, *Monographia da mucuná* e varios estudos esparsos, entre os quaes uma serie intitulada *As manchas do sol e as seccas*.

Testemunha occular da secca de 1877 e, mais do que isto, abnegado mitigador [illegible] ram a Guerra Junqueiro tão extraordinarias estrophes, Rodolpho publicou algum tempo depois da catastrophe a *Historia da Secca do Ceará*, precioso diario onde os factos e os algarismos são notados com a maior precisão, offerecendo o mais completo repositorio a que possam recorrer as gerações futuras para conhecer a fundo todos os lances da tragedia, que si não anniquilou o Ceará, o transformou para sempre talvez, roubando ao cearense a confiante tranquillidade de outros tempos, despertando-lhe instinctos nomades, ensinando-lhe a desamar a terra e a suspeital-a sempre de uma traição funesta.

Com esse trabalho revelava-se a sua vocação litteraria, e o historiador se fez romancista publicando em seguida *A fome*, novella pungente em que o autor pinta com maestria uma immensa Galeria de quadros de um horror sombrio, ao lado de um drama intensamente passional.

O seu segundo e o seu melhor romance é *Os Brilhantes*, narrativa poderosa e pittoresca de uma familia de faccinoras dos sertões do Norte. A sua penna, que se compraz em descrever assumptos desta natureza, soube traçar paginas verdadeiramente grandiosas.

Segue-se *Maria Ritta*, interessante novella de costumes coloniaes, onde ha tambem um delicioso drama de amor de uma belleza digna dos scenarios que o autor sabe pintar com tanta vida e colorido.

Como obra de sueto, escreveu Rodolpho uma pequena novella *Violação*, pagina sombria e veridica da Historia da epidemia do cholera no Ceará.

Depois vem o romance *Paroára* em que faz a historia e a psychologia do cearense que vai ao Amasonas em busca do el-dorado dos seringaes.

Por ultimo temos o seu recente livro—*Seccas no Ceará*, em que o autor estuda esses phenomenos na segunda metade do seculo XIX, especialmente as ultimos de 1888, 1898 e 1900.

E' um livro de observação e de critica aos actos dos poderes publicos com relação ao flagello.

E' mais um subsidio precioso para a historia cearense e que, como os precedentes terão de ser consultados quando o governo do nosso paiz se resolver um dia a apparelhar aquella bôa e desgraçada terra para resistir ao flagello traiçoeiro e mortifero.

Com a bella independencia que é o traço mais saliente do seu caracter e com essa pericia que adquiriu num assumpto que o preoccupa ha tantos annos, o autor deixa fixadas nestas 280 paginas idéas e verdades que a historia ha de aproveitar mais tarde para instruir os posteros e julgar os homens e as cousas do passado.

A critica tem por mais de uma vez censurado a este escriptor a feição pouco artistica e mesmo incorrecta do seu estylo.

Não podemos com sinceridade tomar a sua defesa, e confessamos lealmente que a accusação é fundada.

Rodolpho não teve esse tirocinio litterario que cedo encaminha os escriptores para o aperfeiçoamento gradativo da forma, e pensamos mesmo que elle é por indole refractario a essa disciplina lenta e penosa da linguagem.

Se elle possuisse um estylo correspondente á sua portentosa imaginação e ás suas faculdades de observador, seria um dos primeiros romancistas brasileiros, talvez mesmo o primeiro, depois de José de Alencar.

Ainda assim, ha nos *Brilhantes* e em *Maria Ritta* e na *Paroára* paginas de superior belleza, como Alencar não tem melhores.

O autor promette-nos para breve um romance cujo protogonista será Antonio Conselheiro, o já lendario heróe da tragedia de Canudos.

O assumpto presta-se maravilhosamente a um romance de aventuras, genero pelo qual o escriptor cearense tem uma decidida predilecção servida por um talento dramatico de primeira ordem.

Auguramos um brilhante successo ao novo trabalho do talentoso e infatigavel romancista do Norte.

ANTONIO SALLES.

KALEIDOSCOPIO

Comtudo, o *Kaiser* é um excellente cultor do Inglez, que elle fala e escreve perfeitamente.

Acompanha os modelos inglezes em muitos de seus departamentos.

Ninguem ignora que ainda criança gostava especialmente das narrativas maritimas do capitão Marryat, e em annos mais recentes foi um dos admiradores mais enthusiastas do grande livro do capitão Mahan: INFLUENCIA DO PODER MARITIMO, e do qual se utilisou como um de seus mais fortes argumentos em favor do augmento da esquadra alleman.

Murmuram-se tambem queixas na Allemanha contra os enormes gastos com o exercito e a armada, o que não impede os Allemães de se orgulharem de seus soldados e marinheiros, visando as queixas não tanto a pessôa do *Kaiser*, mas a ordem e destino de cousas que exigem na Allemanha uã tão numerosa frota. O *Kaiser*, porém, é acima de tudo um grande homem e as necessidades de seu paiz são tão urgentes que elle não pode estabelecer distincções entre seus interesses. Como não deixa de ser homem, acontece, entretanto, que a sua attenção volve-se mais para certas ordens de actividade do que para outras. Ao subir ao throno seus enthusiasmos dirigiram-se de preferencia para o exercito de que desejava ardentemente se utilisar. Esse interesse ainda continúa, mas pode dizer-se que actualmente a maior das manias do *Kaiser* é a sua nova frota. Corre-lhe nas veias bastante sangue britannico, e por isso a ninguem admira seu apaixonado amor ao mar e á vida maritima; e esta inclinação por tudo que é marcial basta para tornal-o o natural protector de uma grande armada. E foi necessaria toda determinação, todo tacto e enthusiasmo de Guilherme, o homem, como tambem o immenso poder de Guilherme, o soberano, para convencer os Allemães de que uma grande frota era uma necessidade nacional, e persuadil-os a concorrer para ella.

Ha annos o *Kaiser* começou a estudar a questão naval em todas as suas phases até que veio a familiarisar-se intimamente com as armadas do mundo inteiro, e bem assim com a attitude naval de cada nação. Com effeito: affirmam que elle conhece nome por nome os principaes vasos de guerra de cada paiz, com a sua tonelagem, seu ornamento e sua tripulação. Armado de taes conhecimentos, iniciou uma poderosa campanha de educação de seu povo.

Convidou membros do Reichstag repetidas vezes a palacio, expoz-lhes por meio de lanterna magica pinturas representando os grandes vasos do mundo, fez-lhes uma conferencia sobre assumptos navaes, e a moral que invariavelmente pregava era: — A Allemanha deve possuir uma grande armada.

Elle encarava a questão no poncto de vista do commercio, da industria, da expansão, do sentimento e do patriotismo, até que a final conseguiu obter quasi tudo quanto desejava para de novo sentir que ainda desejava mais e proseguir, como agora, na empreza começada. A guerra em qualquer poncto do mundo sóbe como um vinho forte á cabeça do *Kaiser*. Parece-lhe ouvir ao longe o fragor dos combates e arde em desejos de lá estar para ver. Tão excitado fica em certas occasiões que dá idéa de um pequeno em fogo, sem poder e ahi temol-o a maravilhar o mundo com as suas curiosas mensagens telegraphicas (*cablegrams*) de sympathia ou de animação. Não houve observador mais fascinado da guerra dos Estados-Unidos com a Hespanha do que Guilherme da Allemanha; elle acompanhava todas as phases, estudava todas as manobras e ultimamente serviu-se dessas informações para bem persuadir seus endurecidos legisladores da necessidade que tem a Allemanha de uma frota igual á da America do *Norte*.

Mais recentemente ainda, interessou-se pelos barcos submarinos, e quando o velho *Belle Isle* foi feito em pedaços, foi elle um dos mais ávidos investigadores do effeito exacto das balas sobre os lados do velho casco e no porão. E a prova é que, apenas foi telegraphada para Berlim a simples noticia das experiencias, Guilherme entrou a pedir informações dellas aos addidos militares das embaixadas estrangeiras.

Seja dito de passagem que o *Kaiser* é muito querido dos addidos ás embaixadas estrangeiras. Trata-os com *a maior sem-ceremonia (he treats them with bluff bonhomme)*, recebeos com prazer frequentemente, sonda-os (*pumps them dry*) e despede-os, convencido de que é o maior homem da terra. Possue no palacio de Potsdam valiosissimas decorações navaes, e entre ellas modelos de combates navaes, cai hões—Krupp, e outros. Pintou um quadro de merito, o *Combate entre casos de guerra*, e dir-se-hia que tem levado a vida e toda a empregа exclusivamente em navios.

Mas o seu enthusiasmo não cifra-se de todo aos navios de guerra, nem de distracções por ser um grande *yachtsman*; não ha maior protector dos progressos da marinha mercante na Allemanha do que o *Kaiser*. Conhece até ás minudencias o equipamento de cada navio allemão. Assistia uma vez ao lançamento do esplendido paquete-rapido *Deutschland*, em Stettin, e quando o viu correr de encontro a um obstaculo apressou-se em mandar retiral-o por vasos de guerra. Encontramos o imperador visitando em Berlim o decorador que estava a preparar o interior do novo navio, e a quem dava conselhos sobre as devidas alterações.

Telegrapha suas sympathias á Companhia Lloyd Alleman quando suas dócas de New-York se incendiaram e incita seus subditos a concorrerem com subsidios para os navios allemans ao mesmo tempo que projecta convertel-os immediatamente, no caso de guerra, em poderosos cruzadores,— pois que, no fim de contas, tudo presta sua utilidade a Allemanha ameaçada. Nenhuma particularidade escapa, ou deixa de interessar ao *Kaiser*.

Não me esquecerá tão cedo uma curta anecdota que me referio o capitão Albers. Quando o grande rapido *Furst Bismark*, ficou concluido, o *Kaiser* foi a bordo com o principe Henrique inspeccionar o paquete. Approvou tudo, mas ao dar com a vista nas mesas do salão de jantar, disse ao capitão Albers:— Eu julgava que um homem que tem levado a vida tanto tempo no mar, como o sr., não consentisse um marcineiro fazer-lhe mesas de cantos quadrados a bórdo.—

Após a retirada do *Kaiser*, os cantos das mesas foram promptamente arredondados. Dous annos mais tarde, voltando outra vez a bórdo, o imperador observou ao capitão, ao dar com a alteração feita:— Vejo que o sr. mandou arredondar os angulos daquellas mesas. Agora sim, está direito.—

Não esquecêra, como vêm, uma cousa de tão minima importancia.

Presentemente a marinha e o progresso das forças navaes Allemans, constituem sem duvida os mais altos interesses do *Kaiser*. Ao lado dessa mania, e destacando-se della, cresce o seu enthusiasmo pelo que hoje constitue a mais genuina expressão do desenvolvimento do genio allemão:— isto é: a expansão commercial e industrial. Nenhum monarcha na Europa demonstra mais vivo interesse do que Guilherme II pelos negocios industriaes e pelo augmento do commercio de exportação. Esse interesse originou-se em grande parte do notavel talento que revela o *Kaiser* adquirindo um vasto conhecimento dos negocios, talento desenvolvido pelas viagens em outros paizes, e pela persistencia em procurar ver a Allemanha com olhos estrangeiros. Elle e outros grandes Allemães, têm sabido comprehender que a grandeza futura do paiz, com sua população cada vez mais numerosa, depende principalmente de seus successos como paiz manufactureiro, e commercial.

(*Continúa*).

A ERA NOVA

Reappareceu hontem *A Era Nova*, que acaba de passar por completas modificações.

Tornando-se folha diaria, de publicação vespertina, a collega, na sua nova era, augmentou o seu formato, sendo impressa nas officinas do antigo *Commercio de Pernambuco*, que, nos informam, lhe fôram arrendadas.

A sua redacção está confiada aos talentosos e illustrados monsenhor Augusto Franklin e drs. Alcedo Marrocos e Landelino Camara, tres nomes vantajosamente conhecidos no mundo da imprensa pernambucana.

A Era Nova deixou de ser um jornal exclusivamente de propaganda religiosa e agora dispõe-se a discutir as questões politicas do momento, obedecendo á feição accentuadamente monarchista dos seus directores.

E' ainda uma folha noticiosa e variada, trazendo vasta collecção de annuncios, nacionaes e estrangeiros.

Lisonjeou ao DIARIO vel-a transcrever duas das suas reportagens, referentes á pessôa do sr. bispo diocesano.

Essa transcripção, demais em assumpto que se prende á vida do bispado, fala eloquentemente em favor da excellencia da reportagem do DIARIO.

Penhorou-nos a distincção, repetimos.

Do editorial-programma da collega destacamos os seguintes periodos, que traduzem a sua orientação:

« No nosso paiz, não foi mais complacente a rasoura cruel do levante de 15 de novembro, que, por decreto de 23 de dezembro de 1889, applicou aos jornalistas os artigos de guerra, iniquidade posteriormente reeditada e requinte de crueldade desnecessario, não só porque a mashorca não respeita, nem respeitou mais gazetas, officinas, nem escriptores, como tambem porque, envolvendo a republica presidencial, no conceito de publicista notavel, o despotismo em acto ou em potencia, vivem os seus governos divorciados da opinião, e á imprensa faltam portanto meios de qualquer coacção moral sobre elles, cahindo consequentemente no desprestigio que a sepulta.

[illegible] compensação, accrescenta

« Por grande entretanto que seja esse desprestigio, ainda assim é o jornal o melhor protesto contra a tyrannia ovante, contra a prepotencia e os crimes de seus detentores, contra a cupidez e depredações de timocratas sem consciencia e sem escrupulos, visto que nesses eclipses moraes que apavoram os povos em retorno, só a imprensa subsiste algumas vezes ao sossobro da liberdade e do direito.»

. . . .

« Acoimem-nos embora de utopistas, á realisação de tão nobre ideal votamos as nossas energias, nossa actividade e nossos esforços, e, por escabrosa e rude que seja a empreza, tendo bem nitida a consciencia de a quanto nos obrigamos, apresentamo-nos na arena como campeões da religião e da politica que tão bellos dias nos deram outr'ora e por longos annos fizeram do Brasil uma feliz excepção na America Meridional, preservando-o dos abalos revolucionarios que a trecho convulsionavam e convulsionam as republicas que o cercam.»

. . . .

« Catholicos, reclamamos, pois, a religião em toda a sua pureza, restaurada em suas prerogativas e seus direitos, reconhecida como religião official, desopprimida de institutos civis que ferem o dogma e a doutrina: brasileiros, reivindicamos a liberdade de outr'ora, almejamos os perdidos prestigio e prosperidade nacionaes.»

A' collega vida longa desejamos, lamentando todavia sua resoluta intransigencia politica, tanto mais quanto « o christianismo primitivo favorecia singularmente o estabelecimento de instituições livres e democraticas, » tanto mais quanto as primitivas Egrejas christãs eram verdadeiras republicas democraticas, « tanto mais quanto as fontes do governo republicano nos Estados-Unidos fôram a Biblia e as instituições politicas dos Germanos.»

Reportagem do dia

TENENTE-CORONEL MANOEL FELICIANO

Por motivo superior, deixou de embarcar ante-hontem, no vapor *Brasil*, o sr. tenente-coronel Manoel Feliciano Pereira dos Santos, commandante do 14.° batalhão de infanteria.

S. s. foi hontem submettido a interrogatorio perante o sr. tenente-coronel Gavião, commandante do 40.° e encarregado do inquerito militar sobre os ultimos disturbios.

Esse interrogatorio durou 6 horas.

MANOEL FELIZARDO
UM CRIMINOSO NATO
19 ASSASSINATOS
Série ininterrupta de crimes.
UMA EXISTENCIA SENSACIONAL

Pelo delegado de policia de Alagôa Grande, do Estado da Parahyba, foi capturado o famigerado Manoel Figueirêdo de Barros, vulgo *Manoel Felizardo*.

Submettido alli a interrogatorio, disse o criminoso ter 46 annos de idade, ser natural de Araruana, na Parahyba, e casado.

Respondendo a outras perguntas, accrescentou que de 1875 para 1876, residindo em Pernambuco, no logar Pateo do Terço, indo entregar um pouco de farinha na ponte de Santo Antonio a José Cambronê, a mandado de José Marinheiro, morador no Pateo do Terço, de volta fôram atacados, elle e um seu companheiro de nome Luiz, conhecido por *Alabama*, por 3 homens, e nesta occasião conseguiram matar os mesmos na ponte de Giquiá em Pernambuco, que desses 3 homens apenas conhecia um de nome Luiz; que de 1877 para 1878 fez uma viagem para o Rio Grande do Norte, onde comprou um cavallo e de volta para o Recife perto de Iguarassú, no lugar *Cajueiro*, arranchando-se em uma casa, furtaram-lhe o dito cavallo e que indo em busca do mesmo, conseguiu alcançar o ladrão junto á Villa da Escada, em uma varzea de mariseiro, encostado á rua, onde matou-o e tomou o cavallo, dirigindo-se para a sua casa.

Caminhando depois para o engenho *Cuiabá*, alli matou um homem morador do engenho *Jangadinha*, a mandado do capitão Costa, senhor do dito engenho.

D'alli voltou para Trapiá, no Rio Grande, e, com um mez mais ou menos de estada, um dia encontrando-se com Antonio *Parola* castigando uma sua tia de nome Maria Francisca da Conceição, moradora naquelle mesmo logar, matou-o com um tiro de espingarda.

Depois desse crime continuou a almocrevar pelo Rio Grande, e indo ao logar *Villa de Touros* com um companheiro de nome Barnabé, alli comprou 4 cargas de café, e sendo atacado no caminho por 2 homens, matou um destes, não se recordando porém quando se dera este facto, dirigindo-se depois para o Ceará Merim, onde vendeu o café.

Dalli seguindo para o Norte com um companheiro de nome José *Cajueiro*, afim de comprar peixes na praia do Cajueiro, do Ceará Mirim, matou 2 homens, sendo um de nome Antonio Basilio e outro, que não conhecia.

Voltando daquella localidade para *Araruna*, e conduzindo aguardente para o logar Flores, do Estado do Rio Grande, matou um homem e botou-o dentro de um açude de propriedade de João Toscano, mandante da alludida morte, por achar-se o infeliz pescando.

Voltou para o Rio Grande, e de novo carregando os animaes com aguardente, seguiu para *Caicó* ou *Patos*, onde foi convidado a perseguir Antonio Braz, e encontrando-o bebado, a dormir, matou-o, sendo seu companheiro nessa occasião José Cyrillo.

Dalli seguio em perseguição ao cangaceiro *Gallo Preto*, matando-o no logar *Oiticica*, junto a *Caicó*, a mandado do capitão *Macena*, morador no *Canam*.

Voltando para *Araruna* foi ter ao engenho *Tapisserema*, do Rio Grande, onde matou 2 homens, a mandado do senhor de engenho, botando-os dentro de um alagadiço.

Regressando para *Coitêseira*, seguiu para o Rio Juruá, no Estado de Amasonas, onde matou 2 homens, a mandado do coronel José Ignacio, morador no Rio Grande, sendo seu companheiro nesta empreza Benevenuto de tal, sendo um dos mortos Antonio de Lima, desconhecendo o outro.

Depois desse facto voltou para *Araruna* no Rio Grande, donde seguiu, a mandado de Henrique David, para Pão Amarello, termo de Goyanna, e alli matou Antonio de tal, recebendo de gratificação 50$000.

Voltando a *Araruna*, e indo á feira no *Belem*, do Estado da Parahyba, a mandado do capitão Targino Cruz, espancou a Floro de tal, do que resultou-lhe a morte, o que teve logar ha 3 annos mais ou menos.

Indo ao Ceará Mirim, matou um negro de nome Francisco Gamelleira, e carregou-lhe a mulher.

Apesar de todas estas medonhas façanhas apenas esteve preso um anno, seis mezes e dezenove dias, pelas mortes que fizera em Pernambuco, no logar Gyquiá, sendo que nunca fôra ferido, e nunca luctara com pessôa alguma, porquanto só *dava bote seguro*, achando-se descuidada a presa.

A conferencia theologica dos parochos do bispado de Olinda reune-se como dissemos no dia 15 do corrente, que cae na proxima quarta feira.

Será, no Palacio da Soledade, presidida pelo sr. d. Luiz.

PADRE JULIO MARIA

Realisou hontem a sua 8.ª conferencia catholico-social o sr. padre dr. Julio Maria, que occupou-se do POSITIVISMO E A RELIGIÃO, desenvolvendo a these *Como o positivismo, idolatria, não póde ser uma religião.*

Enorme e selecto o auditorio, brilhante a pregação do illustrado sacerdote.

S. revdm. terminou hontem a série dos ERROS, devendo no proximo domingo iniciar a das HERESIAS.

Chegou hontem do sul o paquete **Alagôas**, e hontem mesmo continuou sua viagem para os portos do norte.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio foram ante-hontem mandados recolher á Casa de Detenção os individuos José Bento dos Santos e Candido Sebastião de Souza, que, pelas 11 1/2 horas da noute, promoviam desordens á rua Pedro Affonso e Benedicta Maria da Conceição, que, embriagada, na rua Barão da Victoria, offendia a moral publica.

CHARUTOS ROSA E SILVA

O estimavel sr. Adolpho Cox teve a delicadeza de vir pessoalmente offerecernos hontem uma caixinha de magnificos charutos nacionaes, feitos aqui em Pernambuco em uma filial á fabrica que a firma A. Cox & C., possue na cidade de S. Felix, do Estado da Bahia.

Denominam-se ROSA E SILVA esses charutos, elegantes, perfumados e saborosos e são manipulados com fumo escolhido, importado da Bahia, da plantação da fabrica do sr. Cox, a qual se appellida *Sul America*.

A filial no Recife está installada á rua Oitenta e Nove n. 37, mas na *Confeitaria Modelo*, á rua dr. Rosa e Silva, existe pequeno deposito das especialidades da fabrica.

Ao sr. Adolpho Cox agradecemos o seu mimo e agradecemos-lhe por entre espiraes da fumaça de um dos seus magnificos charutos.

DR. VICTOR DE FREITAS

A bordo do paquete *Alagôas*, chegou hontem da capital federal o dr. Victor Manoel de Freitas, acompanhado de sua digna esposa.

S. s., que exerce a advocacia em Sant'Anna dos Ferros, Estado de Minas Geraes, foi alli juiz municipal e ultimamente presidente do conselho municipal.

O dr. Victor está hospedado em a casa de residencia de sua digna mãe, a exma. viuva do pranteado desembargador José Manoel de Freitas, á rua do Principe.

Por se achar pronunciado em crime de tentativa de morte, foi preso no dia 4 do corrente pelo subdelegado do 3.° districto de Caruarú, José Herculino da Silva.

O commandante da força volante, em Correntes, capturou na noute de 2 do corrente José Alves da Silva, vulgo *José Caboclo*, pronunciado em crime de morte alli e por igual crime na cidade de Viçosa, de Alagôas.

O superior do dia de hoje á guarnição estadual é o sr. capitão do 1.° batalhão policial Jeronymo Odon Ferreira Cabral.

Deputado Teixeira de Sá.

A bordo do paquete *Alagôas*, chegou hontem da capital federal o sr. desembargador Francisco Teixeira de Sá, deputado pelo 1.° districto do nosso Estado.

Apresentámos a s. exc. os nossos cumprimentos.

Foi punido, por ordem do commandante da brigada policial, o sargento do 2.° batalhão de infanteria, Luiz Antonio da Silva, em vista de uma parte dada pelo dr. delegado de policia do 1.° districto da capital.

Apresentou-se hontem ao commandante da brigada policial o tenente Eustaquio Antonio Gomes, que ficou dispensado do serviço por quatro dias.

Por estarem contractadas as musicas dos corpos da guarnição, deixa de haver hoje a costumeira retreta em frente á casa de residencia do sr. coronel Pedro Antonino Nery, digno commandante interino do 2.° districto militar.

O trem que desceu do Monteiro ante-hontem, pelas 9.40 minutos da noute, ao chegar á rua do Sol quasi alcança uma mulher, que, bastante embrigada, deitára-se sobre os trilhos.

Felizmente, o machinista, apercebendo o vulto, ao descer da ponte, poude fazer parar a locomotiva, evitando a horrivel desgraça.

Tivemos hontem, em nosso gabinete, a agradavel visita do illustre sr. dr. José Donato Gomes Torres, que durante algum tempo prendeu-nos com a sua palestra affectuosa.

Agradecemos a delicada attenção do dr. José Donato.

LIGA CONTRA A TUBERCULOSE

As pequenas **Maria Luiza** e **Maria da Gloria**, GENTIS FILHINHAS DO SR. CORONEL ANTONINO NERY, commandante interino do 2.° districto militar, nos remetteram hontem **73** *coupons* da companhia ferro carril.

Do sr. **José Bernardo Vieira** recebemos hontem **26**, tambem da ferro-carril.

Durante a semana de 23 a 29 do mez findo fôram feitas as seguintes visitas domiciliarias:

O dr. Costa Ribeiro, visitou 16 predios na rua de S. Jorge, 4 na rua do Vigario, 2 na rua da Senzalla Velha. Expediu 4 intimações para melhoramentos e vaccinou 15 pessôas.

—O dr. Manoel Carlos, visitou 19 predios na rua Vidal de Negreiros. Vaccinou 26 pessôas e requisitou a desinfecção de dous predios.

—O dr. Alberto de Mendonça fez 11 intimações nas ruas dos Pescadores, travessas do Peixoto e do Forte e rua das Carroças e impôz por infracção do art. 39, 17 multas.

Na semana de 30 de dezembro a 4 de janeiro, o dr. Alberto de Mendonça fez 19 visitas de verificações no becco do Dique, impôz 6 multas e 4 intimações.

O dr. Costa Ribeiro, vaccinará hoje da 10 ás 11 horas da manhã, na pharmacia Bom Jesus, á rua do Bom Jesus n. 24.

SAUDAÇÕES

A Directoria da Sociedade Nacional de Agricultura enviou-nos hontem, da capital federal, brilhante cartão de saudações pelo anno novo.

Agradecidos.

Pelas 4 horas da tarde de 4 do corrente, em Garanhuns, Manoel Constantino desfechou um tiro de pistola em Casemiro Pereira, matando-o instantaneamente.

O criminoso foi preso em flagrante.

No districto de S. João, do municipio de Garanhuns, Francisco Vieira e José Miguel de tal, armados de revólver, travaram lucta, sahindo ferido gravemente Francisco Vieira e evadindo-se José Miguel.

A autoridade local procede nos termos da lei.

O commandante da brigada policia, mandou excluir hontem do estado effectivo, a bem da disciplina, em virtude de seu pessimo comportamento, o soldado Alvaro Augusto da Silva.

Foi exonerado, a pedido, do cargo de delegado de policia de Gamelleira, o sr. tenente Eustaquio Antonio Gomes.

O commandante da brigada policial mandou destacar para a cidade da Victoria o cabo do 3.° batalhão de infanteria, Antonio José Torres, afim de substituir alli o soldado João Barbosa da Silva, que se recolhêra ao batalhão.

O vapor nacional **Planeta** é esperado dos portos do norte no dia 14 do corrente, devendo seguir no mesmo dia para os portos do sul.

Aguas Bellas

Solicitaram remoção para o municipio de Aguas Bellas os juizes de direito de Salgueiro e Triumpho, bachareis José Francisco de Moraes e Silva e Victoriano Regueira Pinto de Souza.

Por portaria de 7 do corrente o sr. dr. governador do Estado concedeu, de conformidade com a lei n. 513 de 22 de junho do anno passado mais 4 mezes de licença, com ordenado, ao bacharel Antonio Feliciano Guedes Gondim, juiz municipal de Belmonte, marcando-lhe o prazo de 40 dias para entrar no goso da referida licença.

Em data de ante-hontem, o sr. governador do Estado prorogou por mais tres mezes com ordenado a licença ultimamente concedida ao bacharel Torquato Carneiro Leão, promotor publico do municipio de Floresta.

Sob o titulo *Pensão Moderna*, deve inaugurar-se no proximo sabbado, pelas 6 horas da tarde, no sobrado n. 65 á rua Corredor do Bispo, um novo estabelecimento que o nome bem define.

Agradecemos o convite que nos foi feito para a festa de inauguração.

Pelo Quartel-General foram entregues ao 27.° batalhão de infanteria as guias do soccorrimento dos anspessadas Bonifacio Francisco da Paz e Prescilianno Felix Cardoso, remettidas pelo commandante do contingente da Parahyba; ao 34.° a certidão de assentamentos do 2.° sargento Miguel Lins de Carvalho, passada pelo 14.° de infanteria.

Tendo de concluir a 12 do corrente o tempo do serviço do exercito, o 2.° sargento do 2.° batalhão de infanteria, José Prisco Linhares Lima, que se acha no contingente do Ceará, e não querendo continuar no serviço do exercito o mesmo sargento, o sr. commandante do districto mandou providenciar para que fosse elle substituido logo que termine o seu tempo.

Manoel Luiz da Costa e Eugenio Berthine se desavieram hontem, pelas 2 e 1/2 horas da tarde, em um armazem á rua de Pedro Affonso.

Após umas tantas palavras, sahiu Berthine com uma facada nas costas, ferimento que foi considerado leve.

O offensor foi recolhido á Casa de Detenção.

DEPUTADOS

A bordo do vapor *Alagôas*, estão de passagem para o Pará os srs. drs. Arthur Lemos e Carlos de Novaes, deputados por aquelle Estado.

Perante o dr. delegado do 1.° districto da capital responderam hontem a perguntas Luiz Garino e Delfina Garino, chegados de Lisbôa a bordo do vapor francez *La Plata*, entrado a 18 de outubro do anno passado.

Garino é accusado de haver deflorado, em Lisbôa, Delfina, que é sua filha.

Esta foi entregue ao sr. consul portuguez.

ALAGOA DE BAIXO
TENTATIVAS DE ASSASSINATO
JUIZ EM COMMISSÃO

O sr. dr. governador, tendo em consideração as informações colhidas a respeito do attentado de que foi victima, em Alagôa de Baixo o dr. Fiacrio de Oliveira e Souza, juiz de direito desse municipio, designou, em 8 do corrente, o juiz de direito da Pedra, dr. Antonio da Silva Guimarães para, nos termos do art. 122 da Constituição do Estado, proceder naquella localidade a rigoroso inquerito, formação de culpa e pronuncia de quem fôr achado em culpa pelo lamentavel acontecimento.

O juiz nomeado deverá seguir sem perda de tempo para o desempenho da commissão.

Na igreja presbyteriana, haverá hoje, pelas 7 horas da noute, prégação evangelica.

Conforme aviso, que inserimos na secção competente, devem reunir-se, em sessão de assembléa geral, os associados da *Garantia Equestre*, sociedade de seguros contra o furto de cavallos.

Essa reunião se realisará, pelas 11 horas do dia de sabbado proximo, na séde da companhia, á rua Duque de Caxias.

A GARANTIA EQUESTRE

Deve por estes dias installar a sua agencia na capital do Estado de Sergipe, onde gosa de algumas vantagens administrativas, no intuito de assegurar a efficacia dos seus fins, a *Garantia Equestre*, sociedade de seguros contra o furto de cavallos.

A respeito, escreveu, em data de 18 de dezembro passado, o *Estado de Sergipe*, orgão official:

« Temos o prazer de fazer publico sabedor de que até ao dia 24 do corrente mez deverá estar nesta cidade um dos directores da acreditada companhia de seguros contra o furto de animaes denominada *Garantia Equestre*, e sobre a qual temos publicado em nossas columnas, varios artigos e noticias afferentes á incontestavel utilidade e proclamadores de seus alevantados creditos.

Vem de Pernambuco, onde tem sua séde dita companhia, com o fim especial de tratar da fundação de uma agencia neste Estado, que tanto necessita de uma medida qualquer repressiva da pratica do furto de cavallos e outros animaes, que entre nós se tem feito ultimamente de um modo desbragado.

Que venha, quanto antes a *Garantia Equestre* salvar-nos de tão horrivel praga!»

Apresentaram-se hontem no quartel general, vindos do Estado da Bahia, o 2.° sargento Manoel Santiago de Souza, transferido do 26.° batalhão de infanteria para um dos corpos do districto e por ter concluido a dispensa do serviço o alferes do 2.° da mesma arma Durval Virgilio Portella.

O sr. commandante do 27.° batalhão de infanteria mandou hontem substituir no destacamento de Tamandaré o soldado Herminio Chrispim, visto concluir a 20 do corrente o seu tempo de serviço.

Teve 8 dias de dispensa do serviço o 2.° sargento do 34.° batalhão de infanteria Norberto José Freire.

O sr. coronel commandante interino do 2.° districto militar mandou hontem corrigir uma praça que, achando-se de sentinella no Hospital Militar, no dia 6 do corrente, faltou com a devida attenção a um alferes da guarda nacional, na occasião em que por alli passava fardado.

CONCERTO VILLAÇA

Tivemos hontem a visita do sr. Corbiniano Villaça, festejado barytono brasileiro, chegado do norte ultimamente e que pretende aqui exhibir-se no salão do *Theatro Santa Isabel*.

Já conhecido de Pernambuco, que o applaudiu merecidamente, o sr. Villaça realisa agora o seu primeiro concerto no proximo sabbado, obedecendo ao seguinte programma:

1.ª parte

I—Aria de *Benvenuto* E. Diaz—sr. C. Villaça.

II—Hescentanz (para violino) J. Poloschko—sr. Aurelio Bandeira.

III—Aria do *Roi de Lahore* J. Massenet—sr. C. Villaça.

IV—Nocturno (para flauta) E. Huges—professor Candido Filho.

V—A—Noute branca, noute clara (primeira audição)—B—*Salce [de maggio* Eclides Fonseca—sr. C. Villaça, acompanhado pelo autor)

2.ª parte

VI—Canção do toreador (Carmen) G. Biset—sr. C. Villaça.

VII—Nocturno sentimental (para violino) L. Avalle—sr. Aurelio Bandeira.

VIII — 2. Chant de Welfram 2° acto *Tannhauser* R. Wagner—sr. C. Villaça.

IX—Fantasia pastoral Nougroise (para flauta) Dopler — professor Candido Filho.

X—Chanson Bachique (*Hamlet*) A. Thomaz—sr. C. Villaça.

Os acompanhamentos ao piano serão feitos pelos maestros Euclides Fonseca e Elias Pompilio.

Agradecemos os bilhetes que pessoalmente nos offereceu o sr. Villaça.

O commandante da brigada policial mandou reincluir no estado effectivo do 1.° batalhão de infanteria o soldado desertor Severino da Costa Villar, que, tendo verificado praça no exercito, em virtude de determinação do sr. marechal chefe do estado-maior, publicada em ordem do dia do commando do districto militar, foi annullada sua praça no exercito, sendo mandado apresentar a este commando para os devidos fins.

O SR. BISPO EM IPOJUCA

Escreve-nos o dr. Manoel Cyrillo Wanderley:

«No dia 30 de Dezembro ultimo despertou esta cidade cheia de jubilo, occupada toda num só pensamento—receber ao sr. bispo.

Algumas gyrandolas feriram os ares, annunciando a partida dos que iam esperal-o na estação. E logo cavalleiros, d'aqui e vindos de differentes pontos do municipio, dirigiram-se para alli.

O caminho como que sorria aos transeuntes; diante das habitações, das pequenas casinhas viam-se arcos de palmeira atravessando a estrada, com os adornos que os campos nos offerecem.

Na estação não era menor o signal de regosijo, pois achavam-se ella e suas circumvisinhanças embandeiradas, com arcos entrelaçados de ramos e flores, estando a sala de espera alcatifada.

A anciedade era geral, quando uma gyrandola annunciou o apparecimento da locomotiva, e em pouco, todos reunidos, ricos e pobres, beijavam a mão do venerando hospede, que, alegre, carinhoso, paciente, a todos attendia e abençoava, emquanto distinctas senhoras atiravam-lhe flores.

A plataforma encheu-se tanto, que difficilmente podia-se andar.

Após alguns minutos de descanso, s. exc. e os que o acompanhavam tomaram os cavallos; eram perto de cem cavalleiros. Fez-se o trajecto em pouco tempo.

Chegados aqui, uma salva de vinte e um tiros e muitos foguetes fizeram echoar bem longe as manifestações de regosijo que se escapavam de todos os labios.

Não achavam-se reunidas nas portas da cidade as associações pias, o povo, banda marcial e guarda de honra para recebel-o, como fôra projectado, porque s. exc. é muito bom cavalleiro e chegou antes da hora em que era esperado.

Tendo, porém, elle se apeado no convento dos franciscanos, alli compareceram em breve, executando a banda marcial as suas harmonias.

Depois de uma refeição, s. exc. seguiu para a igreja do Livramento com grande acompanhamento, e, tendo tomado alli as vestes episcopaes, foi em solemne procissão fazer a entrada na egreja do convento, que hoje serve de matriz.

Ia sob o pallio, que era conduzido pelas principaes auctoridades e pessôas da mais elevada posição; acompanhavam-n'o pias associações, e uma multidão de pessôas de todas as classes, reinando em tudo o espirito religioso.

Tendo entrado na egreja, e depois de s. exc., ajoelhado, beijar a sacrosanta imagem do Crucificado que lhe foi apresentada, foi cantado um solemne *Te-Deum* a orchestra.

Terminado este, depois do povo beijar-lhe o annel, s. exc. subiu ao pulpito, e então... que linguagem bella! que phrases cheias de ornato! que eloquencia nas suas palavras!

Apostolo, mestre, pae, elle abria a todos o seu grandioso coração.

As novenas do Senhor S. Christo impediram-n'o de abrir o Chrisma no mesmo dia, o que fez no dia seguinte.

Neste dia foi saudado pelas associações das *Filhas de Maria* e do *Coração de Jesus*, que lhe offereceram um lindo *bouquet*; as *Filhas de Maria* entoaram um hymno composto especialmente para d. Luiz, que depois expandiu os nobres sentimentos de sua alma áquellas candidas jovens, fazendo brilhar a sua palavra no assumpto sublime de Maria.

A' tarde foi-lhe offerecido pela commissão de recepção, em nome do municipio, um magnifico banquete, numa sala adornada com o mais apurado gosto; era antes um jardim.

Alli, reunidos ao lado do Principe da Egreja pernambucana, dos Sacerdotes que o acompanhavam, homens d'entre os mais notaveis do municipio, fez-se ouvir o dr. Pedro Correia de Oliveira, orador official, que em discurso digno do seu talento prendeu a attenção do auditorio, ja celebrando as virtudes do insigne bispo, ja rememorando as gloriosas paginas da historia de Pernambuco, cujos heróes dormem hoje ao pé da Cruz, e cujos filhos que v...

ILEGÍVEL

vem gloriam-se d'aquelles antepassados e querem lutar pelo progresso, mas o verdadeiro progresso, o progresso com Christo.

Após o seu brinde, unanimemente applaudido, d. Luiz tomou a palavra.

Comparou-se cercado de seus filhos em Jesus-Christo, ao velho roble coberto de flores que vão transmittir o seu ser a outros novos que hão de florescer nos seculos futuros. E de imagem em imagem, cada qual mais bella, s. exc. electrisou o auditorio cerca de meia hora.

Terminado o banquete, s. exc. voltou para o convento acompanhado pelos convivas ao som da *Philarmonica*, atravessando as ruas, então illuminadas a giorno que, pendente de arcos de palmeira, davam-lhes um aspecto deslumbrante.

No dia seguinte era a festa do Senhor S. Christo. O revmd. vigario cantou a missa solemne, acolytado pelos seus irmãos de Ordem. Ao Evangelho d. Luiz occupou a tribuna sagrada, pairando como aguia nas alturas pois ao pujante talento ajunta-se a magnificencia do assumpto—o nome de Jesus—que o eminente orador explanou em grandiloquo estylo, extasiando, arrebatando os corações.

Depois da procissão e *Te Deum* ainda s. exc. pregou, á noite, em pulpito que se levantára do lado exterior da egreja, pois ella não comportava o immenso auditorio.

Apostolo zeloso, elle derramava sobre estes filhos, como tem derramado por toda parte, a doutrina de Jesus, esse thesouro inexhaurivel de moral que elevou o mundo barbaro ás alturas da civilisação.

No dia 2 de janeiro s. exc. fez uma visita no engenho *Bemfica*, ao dr. Pedro Corrêa, seu antigo discipulo e particular amigo, que offereceu-lhe um delicado almoço, no qual trocaram-se diversos brindes, entre os quaes s. exc. dirigiu um á distincta familia do dr. Pedro Corrêa e outro á magistratura desta localidade, cujos representantes achavam-se presentes.

Voltou á tarde.

Pelo caminho s. exc. parava e visitava a alguns cavalheiros que queriam render-lhe a sua homenagem.

Na noite desse dia foi s. exc. cumprimentado pela sociedade *Philarmonica Ipojucana*, á qual dirigiu palavras de animação, lembrando-lhe que as suas harmonias são uma das maravilhas do Creador e que devem inspirar-lhe o amor a esse Ser que é o nosso principio e para quem devem convergir todas as nossas aspirações.

Mais tarde foi saudado pela sociedade de S. Vicente de Paulo, cujo presidente recitou uma poesia que lhe dedicára, e s. exc. respondeu de improviso em phrases poeticas, admiraveis, patenteando o amor que vota a esta sociedade e encorajando aos que a compõem aqui, dissipando-lhes o receio, que manifestaram pelo seu orador, de fraquearem diante das difficuldades com que luctam.

No outro dia s. exc. foi visitar a capella de Nossa Senhora do O', na povoação do mesmo nome, onde tambem abriu o Chrisma.

Hospedou-se em casa do dr. Francisco de Barros, *Usina Salgado*, onde lhe foi offerecido um almoço, como fazia prevêr o caracter generoso do dr. Barros. O pateo da Usina e as ruas de Nossa Senhora do O' achavam-se enfeitados com arcos, bandeiras e flôres.

S. exc. tambem chrismou na capella da Usina.

De volta a Ipojuca, ainda compareceu perante s. exc. a *Sociedade Philarmonica*, pedindo lhe acceitasse o diploma de socio benemerito, ao que s. exc. accedeu generosamente.

Tão subida honra commoveu á humilde sociedade que prorompeu com as harmonias do hymno nacional, despertando os sentimentos patrioticos de s. exc., dos dignos sacerdotes que o acompanhavam e mais circumstantes, ouvindo todos de pé.

D. Luiz passou os dias no convento dos Franciscanos, que não pouparam esforços para offerecer-lhe uma hospedagem digna do illustre visitante.

Compareciam sempre á mesa de s. exc. diversos cavalheiros, que prestavam-lhe seus serviços.

E mistér não ficar esquecido que nos intervallos destas visitas que s. exc. fazia ou que recebia, estava constantemente occupado no seu alto ministerio. Durante aquelles dias os confissionarios encheram-se de penitentes e os incansaveis religiosos franciscanos restituiram á paz da consciencia cerca de mil e quinhentas almas, contando-se entre ellas pessôas desde a classe mais humilde até a mais elevada, que fôram unidas a Jesus pelos laços mysteriosos da Eucharistia.

Maior numero ainda foi o dos chrismados, pois deve contar-se as crianças.

Na manhã de 4 era o dia da retirada, já tendo d. Luiz se despedido dos seus filhos, aos quaes recommendou a submissão, o amor, a pratica da santa religião de Nosso Senhor Jesus Christo, dirigiu-se para a estação de Ipojuca ainda acompanhado, e alli, depois do ultimo adeus, a locomotiva arrancou das nossas vistas o vulto sympathico e amabilissimo do nosso pae em Jesus Christo, deixando nos corações as impressões indeleveis da saudade.—Ipojuca, 6 de janeiro de 1902.»

Ante-hontem, pelas 9 horas da noite, na rua Dr. Rosa e Silva, por questões de ciumes, foi aggredido o sr. Virgilio Cunha pelo sr. Manoel Ramos.

O sr. Virgilio disparou alguns tiros de revólver no sr. Ramos, que por felicidade não o attingiram.

O subdelegado da Bôa-Vista tomou conhecimento do facto.

MANIFESTAÇÃO

Effectuou-se ante-hontem, na repartição dos Correios d'este Estado, por parte do respectivo pessoal, uma bella manifestação ao sr. Alfredo Carlos Soares da Camara, que ali exerce o cargo de contador, sendo-lhe offerecido um delicado mimo, composto de uma escrivaninha de prata, com penna de ouro.

Falou em nome dos manifestantes o 3.º official Victoriano Borges Pereira.

O illustre dr. Aurelio Tavares, digno administrador d'aquella repartição, associando-se gentilmente á manifestação feita pelos seus subordinados, em ligeiro e bem arranjado improviso referiu-se ao sr. Camara, salientando os meritos que todos reconhecem-lhe.

A seu turno falou o sr. Camara, agradecendo ao dr. Aurelio Tavares e a todos os seus côllegas a prova de subida consideração com que fora distinguido.

Ante-hontem mesmo, conforme noticiámos, seguiu para a Capital Federal, para onde foi licenciado, o sr. Alfredo Camara, sendo acompanhado até a bordo do vapor *Brasil*, por muitos amigos particulares e quasi todo o pessoal da repartição postal, distinguindo-se os srs. administrador dr. Aurelio Tavares e seu secretario 1.º official Spencer Netto, thesoureiro major Manoel Martins Pires, chefe de secção major Alcides Barata, 1.º official Godofredo de Abreu e Lima, 2.os officiaes Dubeux e Lins, e 3.os officiaes Borges Pereira, Raposo Falcão e Athayde.

No caes da Lingueta achava-se postada uma banda de musica que executou bellos trechos durante o embarque.

Em commemoração ao 2.º anniversario do fallecimento do coronel dr. Bento Borges da Fonseca, sua familia mandou rezar hontem diversas missas, no convento de S. Francisco.

Muitos amigos foram alli render mais uma vez saudosa homenagem ao morto.

HABEAS-CORPUS ANTUNES OLIVEIRA

Informações policiaes

Tendo o Supremo Tribunal Federal, em accordão proferido na sessão de 9 de dezembro ultimo, concedido ao sr. Manoel Antunes de Oliveira uma ordem de *habeas-corpus* por este requerida para ser o paciente apresentado hontem áquelle Egregio Tribunal, o sr. presidente solicitou do dr. chefe de policia as necessarias informações afim de resolver definitivamente sobre a concessão do mesmo.

O dr. chefe de policia, baseado nas informações prestadas pela prefeitura municipal, Recebedoria do Estado e Junta Commercial, declarou ao Supremo Tribunal que Manoel Antunes de Oliveira sob a sua firma individual ou sob a razão social de Antunes & C., não era negociante como allegava por isso que em nenhuma das repartições acima havia satisfeito os requisitos exigidos por lei de todo o individuo que exercita a profissão de commerciante:

Que Manoel Antunes de Oliveira foi sempre vendedor de *poules* de jogo de bicho *profissão* que exercia ora nas ruas desta cidade e ora no 1.º andar do predio n. 15 á rua Barão da Victoria, e como esse acto constitue um desrespeito á lettra do artigo 367 do Codigo Penal e lei de 28 de outubro de 1899, nos termos do artigo 4 § 4.º da lei de 3 de dezembro de 1841, ordenou as autoridades policiaes que obstassem a pratica do jogo, ordem que tem sido regularmente cumprida;

Que Antunes não foi impedido na sua locomoção como ainda allegou e sim na pratica do referido jogo, como tambem era certo que sómente em seu pretenso escriptorio commercial foi prohibida a entrada de pessôas já conhecidas da policia como useiras e vezeiras no alludido jogo.

Que o paciente sempre teve toda a liberdade de acção, liberdade que ainda não tinha sido tolhida em momento siquer e que não seria sinão nos casos previstos em lei.

Incidentemente declarou tambem o dr. chefe de policia que as medidas adoptadas não attingiram sómente a Antunes de Oliveira e sim a todos quantos praticavam semelhante contravenção e tanto eram ellas meramente preventivas que o sr. delegado de policia não expediu mandados de busca, nem tão pouco iniciou os respectivos processos, por que estas medidas, anteriormente empregadas, deram sempre resultado negativo;

Que a perseguição allegada pelo paciente era uma illusão de seu espirito e que em resumo Manoel Antunes de Oliveira não era negociante e sim jogador de bichos; que a sua locomoção nunca esteve impedida; que para prevenir a contravenção do artigo e lei citados agio de accôrdo com o preceituado no já referido art. 4 § 4.º da lei de 3 de dezembro de 1841 e finalmente que não foi o paciente ou outro qualquer jogador violentado em sua liberdade e em abono das suas affirmativas juntou as copias das informações prestadas pelo mesmo dr. delegado a elle chefe de policia e ao dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, das informações prestadas pela Prefeitura Municipal, Recebedoria do Estado e Junta Commercial, repartições já citadas e mais um exemplar d'*A Provincia* onde vinham os annuncios de Antunes & C., referente exclusivamente a jogo de bicho.

PORTO DE PERNAMBUCO

MOVIMENTO DE XARQUE EM 1901

MEZES	ENTRADAS			CONSUMO E REEXPORTAÇÃO	
	Rio da Prata	Rio Grande		Arrobas	
	Fardos	Fardos	@ á granel	Rio da Prata	Rio Grande
Janeiro	30784	2145	.....	121050	44510
Fevereiro	.....	3543	.....	109500	29151
Março	18963	10041	.....	94850	26160
Abril	15645	5567	.....	79800	37540
Maio	15892	11746	22470	87050	56300
Junho	9380	2649	.....	72280	34740
Julho	16018	4665	17450	113000	39550
Agosto	16965	3182	15020	99700	33100
Setembro	13267	6082	.....	109130	26000
Outubro	27816	2807	.....	56870	30800
Novembro	20922	2196	.....	106100	9920
Dezembro	10986	1211	.....	117000	9300
Total	196638	55834	54040	1157930	371430
COMPARAÇÃO Em 1900	198151	60699	190364	1193900	437250
Em 1899	172609	49944	207977	988210	431810
Em 1898	148481	76391	165378	833840	596180

O club carnavalesco *Parteiras da Bôa-Vista* elegeu hontem sua nova directoria.

Ficou ella assim organisada:

Presidente—José Mendonça.
Vice-presidente—João Bernardo.
1.º Secretario—Francisco Costa.
2.º dito—João Pina.
Director—Arthur Braga.
Orador—Alfredo Pio.
Fiscal—Luiz Lima.
Procurador—João Lima.

N. 80-18.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 8 DE JANEIRO DE 1902

12893	20:000$000	23174	200$000
27392	1:500$000	29875	200$000
33893	800$000	43282	200$000
7053	200$000	...	....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

6425 | 14262 | 23085 | 45058
7213 | 22887 | 29347 | 47024

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1827 | 19195 | 28079 | 33888 | 44489
3919 | 22063 | 29075 | 37852 | 47941
16104 | 26048 | 30222 | 43154 | 49503

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

12891 | 12894 | 12896 | 12898 | 12900
12892 | 12895 | 12897 | 12899 | ...

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

27391 | 27394 | 27396 | 27398 | 27400
27393 | 27395 | 27397 | 27399 | ...

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

33891 | 33894 | 33896 | 33898 | 33900
33892 | 33895 | 33897 | 33899 | ...

APPROXIMAÇÕES

12892	150$000	27393	60$000
12894	150$000	33892	60$000
27391	60$000	33894	60$000

Todos os numeros terminados em 93 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 92 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 94 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 93.

EXERCITO

Serviço para hoje:

Superior do dia o capitão do 2.º de infanteria José Custodio da Silveira.

O 2.º dará a guarnição da cidade e o 14.º a fachina para o Quartel General e reforço para o Brum.

Dia ao Quartel General o amanuense José Maria Ribeiro da Silva.

Uniforme n. 4.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 7 de Janeiro de 1902:

Existiam	623
Entraram	12
Sahiram	10
Existem	625
A SABER:	
Nacionaes	572
Mulheres	20
Estrangeiros	33
Total	625
Arraçoados bons	526
» doentes	24
» loucos	4
Alimentados á custa propria	4
Correccionaes	67
Total	625

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existiam	24
Entraram	4
Sahiram	4
Existem	24

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos hontem o n. 48, anno XV, do **Brasil-Medico**, revista semanal de medicina e cirurgia que se publica na capital federal.

O seu summario é este:

Trabalhos originaes:—A vaccinação anti-pestosa (conclusão), pelo dr. Oswaldo Cruz.

Associações scientificas: — Academia nacional de medicina—Um caso de calculo vesical, pelo dr. Barata Ribeiro: A proposito da notificação dos casos de molestias contagiosas, pelo dr. Alfredo Nascimento.—Sociedade de medicina e cirurgia:—A proposito do impaludismo no Rio de Janeiro, pelos drs. Moncorvo Filho, Cardoso Fonte, Simões Corrêa e Francisco Campello: Um caso de cystite dolorosa chronica, curada pela talha hypogastrica, pelo dr. Leão de Aquino.

Assumptos de actualidade:—A lucta contra a tuberculose, (conferencia realisada na Fabrica Alliança), pelo dr. Rocha Faria.

Formulario practico:—Tratamento da febre amarella (1.º, 2.º e 3.º periodos), pelo dr. Angelo Simões.

Chronica e noticias.»

Temos sobre a mesa o n. 85, anno II, da **Revista da Semana**, edição illustrada do *Jornal do Brasil*, que se publica no Rio de Janeiro.

Como sempre, interessante.

Está em distribuição o n. 8, anno I, d'**O Embaixador**, orgão mensal de propaganda evangelica.

O sr. Leopoldo da Silveira nos offereceu hontem o n. 216, anno V, d'**O seculo illustrado**, e os fasciculos de ns. 131 135 da **Encyclopedia Portugueza**, diccionario universal illustrado.

Agradecidos.

Da *Agencia Jornalistica Pernambucana* do sr. J. Agostinho Bezerra, recebemos os ns. 85 da **Revista da Semana**, 364 do anno V, d'**O Rio Nú** e 60 d'**O Coió**.

Agradecidos.

GOVERNO FEDERAL

Relação dos privilegios de que trata o art. 85 do regulamento n. 8820 de 30 de dezembro de 1882, concedidos por 15 annos durante o anno de 1900.

(Continuação)

Idem n. 3175, em 22 de setembro de 1900, Paul Philippe François Michia, Estado do Paraná, novos modos de preparar herva matte.

Idem n. 3176, em 26 de setembro de 1900, João Telles de Carvalho, Capital Federal, apparelho mecanico de processo avisador para carros de viajantes das estradas de ferro, denominado—signaes estacionarios.

Idem n. 3177, em 27 de setembro de 1900, John Cowan e The Stuling Beller Company Limited, Inglaterra, aperfeiçoamentos em caldeiras de tubos d'agua e fornalhas para as mesmas.

Idem n. 3178, em 4 de outubro de 1900, Pedro Antonio Ferreira da Silva, Capital Federal, jangada metallica.

Idem n. 3179, em 4 de outubro de 1900, Frank Brooks Harts, Inglaterra, junta aperfeiçoada de recobrimento para trilhos.

Idem n. 3180, em 4 de outubro de 1900, The Internacional Postal Supply Company, Estados Unidos da America do Norte, machina para carimbar correspondencia e inutilisar os sellos da mesma.

Idem n. 3181, em 8 de outubro de 1900, Helvecio Limoeiro, Capital Federal, Processo e apparelho denominado—indicador popular urbano, destinado a facilitar e a indicar promptamente a residencia dos professionaes, advogados, commerciantes, medicos, etc., em uma rua dada.

Idem n. 3182, em 9 de outubro de 1900, idem, apparelho motor domiciliario.

Idem n. 3183, em 10 de outubro de 1900, John Burgrem, idem, bomba centrifuga helicoidal—burgam's Helical Pump.

Idem n. 3184, em 10 de outubro de 1900, Hans Schleirer, idem, novo systema de vias ferreas em ruas urbanas, denominada—systema hans schleirer.

Idem n. 3185, em 10 de outubro de 1900, Louis Jean Paul Hollub e Henri Migual, França, novo modo de fixação das lampadas electricas incandescentes.

Idem n. 3186, em 13 de outubro de 1900, Jean Cateysson, Capital Federal, apparelho de diversão denominado—balanço recreativa infantil.

Idem n. 3187, em 13 de outubro de 1900, Silva Macieira & Oliveira, Capital Federal, processo de fabricação de chaminé para bicos de illuminação, denominado—chaminé Victoria.

Idem n. 3188, em 15 de outubro de 1900, Sebastião José Rodrigues, idem, apparelho motor hydraulico, com emprego de agua do mar.

Idem n. 3189, em 15 de outubro de 1900, Alexandre Speltz, idem, apparelho hydro-pneumatico, para elevar automaticamente agua ou outro liquido, denominado—elevador Speltz.

Idem n. 3190, em 18 de outubro de 1900, Antonio Nonato, Estado de Minas Geraes, nova fechadura de segredo.

Idem n. 3191, em 18 de outubro de 1900, Francisco Dutra da Rosa Junior e Pedro Boix, Capital Federal, medidor de gaz aperfeiçoado, denominado—medidor Boix Rosa.

Idem n. 3192, em 18 de outubro de 1900, Francisco de Medeiros Muniz, idem, enveloppe instructor.

Idem n. 3193, em 14 de novembro de 1900, Henrique de Salusse Lussac Filho, idem, novo systema destinado á fiscalisação de bonds, tramways, estradas de ferro, transporte fluvial e maritimo, etc., denominado—fise system.

Idem n. 3194, em 14 de novembro de 1900, Dr. John James Marchant, idem, apparelho gerador de acetylene, denominado—gerador moderno.

Idem n. 3195, em 14 de novembro de 1900, Percy Henry Mkimon, idem, estante-mostrador aperfeiçoada.

Idem n. 3196, em 14 de novembro de 1900, Antonio Baptista da Silva Aguiar, Estado de Minas Geraes, novo systema formicida e machina para esse fim, denominada—salvadora da lavoura.

Idem n. 3197, em 14 de novembro de 1900, Francisco Pedro de Souza e Mello, Estado de S. Paulo, novo systema de torrador de café, denominado—torrador Souza e Mello.

Idem n. 3198, em 14 de novembro de 1900, Verissimo Barbosa de Souza, Capital Federal, motor de pressão de ar.

Idem n. 3199, 14 de novembro de 1900, Evaristo C. Engelberg e Pedro A. Engelberg, Estado de S. Paulo, novo descascador Engelberg, para descascar café, arroz e outros grãos.

Idem n. 3200, 14 de novembro de 1900, idem, idem, catador Engelberg para separar do café os grãos mais leves e mal desenvolvidos, corpos extranhos, como qualquer casca.

Idem n. 3201, 14 de novembro de 1900, Xavier Junior & C.ª, Capital Federal, descascador ventilador para arroz, denominado—descascador Xavier.

Idem n. 3202, 14 de novembro de 1900, Armand Allendy, França, dispositivo para cocção dos alimentos.

Idem n. 3203, 14 de novembro de 1900, Emil Georgi, Allemanha, machina de fazer cigarros com mecanismo automatico para enrolar tabaco.

Idem n. 3204, 14 de novembro de 1900, Anders Christian Andersen e Laurito Saphus Andersen, Dinamarca, processo para manter automaticamente em pressão constante o ar contido nos aros pneumaticos para rodas e apparelho para o mesmo fim.

Idem n. 3205, 14 de novembro de 1900, Pierre Lapertot, Gilbert Villard e Laurent Pignaud, França, applicação das correntes electricas sobrevoltadas e interrompidas, para illuminação por lampadas electricas, por meio dos apparelhos, denominados—Transladores levantadores.

Idem n. 3206, 14 de novembro de 1900, John Milton, Estados-Unidos da America do Norte, aperfeiçoamentos em fornalhas de caldeiras a vapor.

Idem n. 3207, 14 de novembro de 1900, Samuel Morris Lilis, idem, processo industrial para tratar soluções e apparelho para esse fim.

Idem n. 3208, 14 de novembro de 1900, Paul Lucas, Allemanha, nova lampada de incandescencia para illuminação pelo gaz.

Idem n. 3209, 14 de novembro de 1900, Joaquim Vieira Ferreira Sobrinho, Capital Federal, componedor musical.

Idem n. 3210, 17 de novembro de 1900, Domingos Xavier Martins, idem, gazometro denominado—Acetyleno Xavier.

Idem n. 3211, 17 de novembro de 1900, Antonio Joaquim de Almeida e João Victorino Filho, idem, systema de caixões funebres hygienicos e impermeaveis.

Idem n. 3212, 23 de novembro de 1900, José Candido Gomes Tinoco e Julio Bueno Soares de Gouvêa, idem, aperfeiçoamentos em apparelhos centrifugos de pulverisação para a applicação desses apparelhos á pulverisação do sal ou outras materias humidas.

Idem n. 3213, 23 de novembro de 1900, Casimir James Head e Roland Cecil Wild, Inglaterra, processo aperfeiçoado para tratamento de minerios de tilluretos.

Idem n. 3214, 23 de novembro de 1900, coronel Alfredo Ernesto Jacques Ouriques e João de Sintas Enéas, Capital Federal, argamassa denominada—Kaolinite.

Idem n. 3215, 24 de novembro de 1900, Emilio Gottschalk e Alberto Graf, Estado de S. Paulo, processo para o fabrico, petrificação e endurecimento rapido de granito, pedras artificiaes e semelhantes.

Idem n. 3216, 24 de novembro de 1900, Alberto C. King, Capital Federal, apparelho geradar de gaz, denominado—Apparelho King.

Idem n. 3217, 24 de novembro de 1900, François Edouard Vilatte, Republica Argentina, apparelho formicida automatico.

Idem n. 3218, 24 de novembro de 1900, Adolpho Sayon, França, moldes moveis para córtes.

Idem n. 3219, 29 de novembro de 1900, Thomaz Rowland Jordan, Estados-Unidos da America do Norte, aperfeiçoamentos em pulverisadores.

Idem n. 3220, 29 de novembro de 1900, idem, idem, aperfeiçoamentos em apparelho de amalgamação.

Idem n. 3221, 29 de novembro de 1900, idem, idem, aperfeiçoamentos em apparelhos para separação de minerios.

Idem n. 3222, 29 de novembro de 1900, Societé Preduart, Blanc & C.ª, Suissa, apparelho distribuidor automatico.

Idem n. 3223, 29 de novembro de 1900, Theophilo Henriques de Sant'Anna, Capital Federal, processo para fabricação de graxas e lubrificantes.

Idem n. 3224, 29 de novembro de 1900, José Francisco de Oliveira Moraes e Frederico Rodrigues de Faria, idem, fecho ou fechadura de segurança.

Idem n. 3.225, 30 de Novembro de 1900, Manoel Corrêa de Almeida, Idem, Novo systema de machinas para fabricar farinha, polvilho de mandioca e outras.

Idem n. 3.226, 30 de Novembro de 1900, João de Castro Lima e Silva, Idem, Tres bancos-carteiras escolares a que denominou—Municipal, Republica e Estrella.

Idem n. 3.227, 6 de Dezembro de 1900, Henock Romidoff, Idem, Indicador hydro-anto-regulador, systema universal, para os serviços dos depositos d'agua, industriaes e domesticos.

Idem n. 3.228, 6 de Dezembro de 1900, Emilio Julio Hess, Severiano Antonio de Castilho e Manoel Ferreira Delamare, Idem, Novo processo de utilisação do calor solar por intermedio do ar liquefeito.

Idem n. 3.229, 7 de Dezembro de 1900, Arthur Vianna, Idem, Tinta denominada «Forestina».

Idem n. 3.330, 7 de Dezembro de 1900, Francisco da Rocha Camargo Arruda, Estado de S. Paulo, Apparelho economico para fabricar gaz de illuminação, extrahido de lenha, de palha de café, de turfa e outros combustiveis, denominado—Gazometro domestico economico.

Idem n. 3.331, 7 de Dezembro de 1900, Reinaldo Arut, Estado do Rio Grande do Sul, Novo meio de acondicionamento em saccos, de cal, farinha, feijão, milho e outros cereaes.

Idem n. 3.332, 19 de Dezembro de 1900, Guglislino Marconi, Inglaterra, Aperfeiçoamento sem apparelhos para telegraphia sem fio.

Idem n. 3.333, 19 de Dezembro de 1900, Francisco Corrêa, Estado do Amazonas, Apparelho para sondagem automatica, denominado—Sondador automatico Corrêa.

Idem n. 3.334, 19 de Dezembro de 1900, Companhia Luz Stearica, Capital Federal, Aperfeiçoamentos em machinas de fundir velas.

Idem n. 3.335, 26 de Dezembro de 1900, Juan Aramburú, Republica Argentina, Plataforma movel para transportar de uma via a outra locomotivas ou vagões de estradas de ferro.

Idem n. 3.336, 29 de Dezembro de 1900, Henrique Thadeu, Capital Federal, Apparelho destinado a vedar a passagem do gaz quando o medidor se achar inclinado, denominado—Obturador Thadeu.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 7 de janeiro de 1902:

Bacharel Antonio Feliciano Guedes Gondim, juiz municipal de Belmonte, pedindo 4 mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Concedo.

Bacharel Torquato Carneiro Leão, promotor publico do municipio de Floresta, pedindo prorogação por tres mezes da licença que lhe foi concedida com o ordenado a que tiver direito.—Como requer.

João Manoel de Siqueira, morador em Taboleiro do municipio de Panellas, pedindo providencias contra Zenon da Silva Loureiro, morador no povoado de Bebedouro do municipio de Altinho, pelo facto de fabricar nickel de chumbo.—Ao sr. dr. chefe de policia.

José Lourenço Gonçalves, sentenciado, pedindo sua transferencia da Casa de Detenção para a cadeia do municipio de Limoeiro.—Não tem logar o que requer, em vista da informação do dr. juiz de direito de Limoeiro.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 7 de janeiro de 1902:

Companhia do Beberibe.—Ao exm. sr. dr. governador.

Araujo & Filho, Silveira & C. e Tondella Cockles & C.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Manoel Elpidio dos Santos Moreira.—A' Sub-Directoria da Contabilidade para os devidos fins.

J. B. Marques, Heliodoro Gonçalves de Azevêdo, Andrade Lopes & C. e Davino dos Santos Pontual.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Marianna da Silva Azevêdo e Estevão Manoel da Silva.—Informe a Recebedoria.

Anna Francisca Gonçalves e Maria Manoela do Nascimento.—A' Recebedoria para annotar e devolver.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 3 de janeiro de 1902:

Joaquina Gomes Pereira de Lyra, professora da cadeira mixta de Alliança, requerendo certidão.—Dê-se.

Despacho do dia 8:

Dina da Silva Coutinho, professora publica do Estado apresentando a registro a apostilla de sua jubilação.—Cumpra-se e registre-se.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 8 de janeiro de 1902:

Maria Barbosa da Costa, Christiniano Kreger, José Pereira da Silva, Walfrido Elpidio da Silva, José Francisco de Figueirêdo, Vicente Ferreira Pinto e A. Costa Campos.—Informe a 1.ª secção.

Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago.—Certifique-se.

Raul da Silva Pinto.—Requeira ao Thesouro.

Francisco Guilhermo e Loureiro Barbosa & C., 2 petições.—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito na forma da lei.

Antonio da Rocha Pontual, Steliano V. de Lemos, Dario Antunes, Francisco de Mattos Caminha, Euclides Celso da Silva, Antonio Adalberto Gomes Penna, Alfredo Francisco da Silva e José dos Santos da Costa Moreira.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

Joaquim Santino de Figueirêdo.—Informe a 1.ª secção.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 5.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 8 de de Janeiro de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Francisco de tal ou Francisco da Silva, Maximiliano Tavares e Carlos Marinho, como alienados.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Thereza Maria da Conceição, Julia Celestina dos Santos, Maria Amelia de Oliveira e Deolinda Maria da Conceição, por offensas á moral publica e Benedicto Gomes da Silva Ramos, como incurso nas penas do art. 267 do cod. penal.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, José Ignacio, por offensas á moral publica e Antonio Francisco Ribeiro, por motivo de jogos prohibidos.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, João Barboza Evangelista e Leonato Antonio dos Santos, como desordeiros.

— Communicou-me o delegado de policia de Garanhuns que, na madrugada de 2 do corrente, no districto de S. João do referido municipio, os individuos de nomes Francisco Vieira e José Miguel de tal, armados de rewolver travaram lucta entre si, dando em resultado sahir ferido gravemente o primeiro.

Contra o delinquente que logrou evadir-se logo após a perpetração do crime, procede o subdelegado respectivo ás diligencias de conformidade com a lei.

— Pela mesma autoridade me foi participado que, na tarde de 4 tambem do corrente, naquella localidade, o individuo de nome Manoel Constantino, armado de pistola assassinou a Casimiro Pereira.

Procede-se contra o criminoso que foi preso em flagrante ás diligencias legaes.

O subdelegado do 3.º districto do municipio de Caruarú, capturou no dia 4 do corrente e recolheu á cadeia respectiva, o individuo de nome José Herculino da Silva, por se achar alli pronunciado em crime de tentativa de morte.

— Ao anoitecer de 2 do corrente o capitão commandante da força volante estacionada no municipio de correntes, capturou e recolheu á cadeia daquella localidade o individuo de nome José Alves da Silva, conhecido por *José Caboclo*, por ser alli criminoso de morte e achar-se pronunciado em igual crime, na cidade de Viçoza do Estado de Alagôas.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia.

José Antonio Gonçalves Mello.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 16 de outubro de 1901

Officios:

N. 362.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Autoriso-vos a mandar pagar ao sr. Aristides de Barros Pimentel a quantia de 1:864$080, pelo fornecimento á Secretaria da Industria, dos materiaes constantes das contas inclusas, devendo effectuar-se a despesa pelas verba do art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor:

N. 4	1:102$000
N. 5	425$080
N. 7	337$000

— N. 363.—Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar á Companhia de Drogas e Productos Chimicos, a quantia de..... 1:023$300, pelo fornecimento de diversos artigos á Inspectoria de Hygiene, conforme os documentos annexos, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 14 art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor.

— N. 364.—Ao mesmo.—Mandai pagar á Empresa Telephonica Bourgard, a quantia de 40$000, pela assignatura dos apparelhos collocados na Hygiene e Instituto Vaccinogenico, durante os mezes de julho e agosto ultimos, conforme as contas annexas, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 30 art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor.

— N. 365.—Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar ao sr. Antonio Francisco de Miranda, a quantia de 646$262, pelos concertos executados na ponte do Maduro, conforme o documento junto, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 4 art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor.

— N. 366.—Ao mesmo.—Mandai pagar ao cidadão José Antunes da Silva, a quantia de 180$000, pelo fornecimento de 10 pranchas para a ponte do Tahyba, conforme a conta inclusa, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 4 art. 2.º § 2.º do orçamento vigente.

— N. 367.—Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a Joaquim da Silva Carvalho, proprietario do terreno em que funcciona o Instituto Vaccinogenico, a quantia de 300$000, pelo aluguel do alludido terreno, no trimestre de julho a setembro do corrente anno, de accôrdo com a conta annexa, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 13 art. 2.º § 2.º do orçamento vigente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 17 de outubro de 1901

Actos:

O governador do Estado, tendo em vista as representações que lhe fôram feitas pelas Secretarias da Fazenda e da Industria, em 3 e 14 do corrente, das quaes se evidencia a necessidade de um credito para occorrer as despesas feitas, no intuito de impedir a propagação, neste Estado, da peste bubonica e de outras molestias contagiosas de caracter epidemico, usando da autorisação concedida pela lei orçamentaria vigente n. 523, de 28 de junho do corrente anno — Disposições Geraes — art. 1.º n. I, resolve abrir um credito extraordinario de 40:000$000, para occorrer às referidas despesas.

N. 369.—Aos membros do Congresso Legislativo do Estado.—Usando da autorisação que me concedestes pela lei orçamentaria vigente, n. 523, de 28 de junho do corrente anno — Disposições Geraes — art. 1.º n. I, abri nesta data um credito extraordinario de 40:000$000, afim de occorrer as despesas a serem feitas no intuito de impedir a propagação neste Estado da peste bubonica e de outras molestias contagiosas de caracter epidemico, acto este junto por cópia, para o qual solicito a vossa approvação.

Officios:

N. 370.—Ao dr. inspector da Hygiene.—Declaro, para vosso conhecimento e fins convenientes, que nesta data, de accôrdo com a indicação constante de vosso officio n. 134, de 14 do corrente, foi aberto um credito extraordinario de..... 40:000$000, afim de occorrer as despesas feitas no intuito de impedir a propagação, neste Estado, da peste bubonica e de outras molestias contagiosas, de caracter epidemico.

— N. 371.—Aos membros da commissão encarregada da construcção de um hospital de variolosos no municipio de Limoeiro.—Accusando o recebimento de vosso officio de 27 de setembro ultimo, em que solicitaes um auxilio do Estado em favor da construcção de um hospital para recolhimento de variolosos nesse municipio, communico-vos que fica á vossa disposição a quantia de 500$000, a quanto monta o auxilio com que o Estado concorrerá para a execução desse emprehendimento de incontestavel utilidade.

Assim, pois, quando julgardes conveniente, podeis reclamar a entrega da alludida quantia.

— N. 372. — Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Transmitto-vos incluso, cópia do acto desta data, pelo qual foi aberto um credito extraordinario de 40:000$000, afim de occorrer as despesas feitas no sentido de impedir a propagação, neste Estado, da peste bubonica e de outras molestias contagiosas, de caracter epidemico.

Fica assim satisfeita a representação constante de vosso officio n. 1.077, de 3 do corrente.

— N. 373.—Ao mesmo.—Mandai pagar á Companhia Pernambucana de Navegação, pelo credito extraordinario aberto nesta data, a quantia de 800$000, a que tem direito, conforme a conta junta, pelo aluguel da casa em que funcciona o posto de desinfecção durante os mezes de agosto e setembro do corrente anno.

— N. 374.—Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria a quantia de...... 2:199$200, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a 2.ª quinzena de setembro ultimo, no 1.º districto, devendo effectuar-se a despesa pelas seguintes verbas do art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor:

N. 4	179$000
N. 5	1:375$500
N. 7	614$700
N. 10	30$000

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 18 de outubro de 1901

Officio:

N. 375.—Ao dr. director geral da 1.ª directoria da Secretaria da Industria.—Respondendo vosso officio n. 369, de 28 do mez proximo passado, em que me consultas si os empregados diaristas dessa Repartição devem ser considerados funccionarios publicos para o fim de transigirem seus vencimentos com o Banco das Classes, declaro-vos que em vista das informações prestadas a respeito pela Secretaria da Fazenda, os referidos empregados estão equiparados a simples particulares, com os quaes o Banco poderá fazer transacção sob a sua exclusiva responsabilidade.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 15 de outubro de 1901

Officio:

N. 376.—Ao delegado de policia do municipio de Flôres.—Segundo me participa o sr. dr. inspector geral de Hygiene Publica, fez o mesmo remetter, em 14 do corrente, pela Companhia de Drogas e Productos Chimicos, os desinfectantes necessarios para o expurgo da cadeia desse municipio, conforme solicitastes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 19 de outubro de 1901.

Officio:

N. 377.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Autoriso-vos a mandar pagar a d. Marcionilla Barros de Figueirôa Faria, a quantia de 327$400, por concertos executados no quartel da Torre, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 5 art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 21 de outubro de 1901

Officios:

N. 378.—Ao dr. director da Escola Industrial Frei Caneca. — Mandai admittir no quadro dos alumnos internos gratuitos desse estabelecimento, o menor Maximiano, de 13 annos de idade, na vaga deixada pelo alumno José Francisco dos Santos, ficando assim respondido vosso officio n. 29.

N. 379.—Ao mesmo.—Em resposta ao vosso officio n. 30, ficais autorisado a admittir no quadro dos alumnos gratuitos desse estabelecimento, os menores Francisco de Assis Oliveira, filho de Octaviano Augusto e Maria Emilia de Oliveira, e Manoel Bezerra de Vasconcellos, filho de Francisco Manoel Bezerra de Vasconcellos e Izabel Maria de Vasconcellos, ficando assim sem effeito a autorisação deste governo, constante do officio n. 539, de 24 de agosto de 1900, visto os motivos que apresentastes.

Junto vos envio os documentos exigidos pelo regulamento em vigor.

— N. 380.—Ao mesmo. — De accôrdo com o vosso officio n. 27, do corrente mez, mandaí admittir nesse estabelecimento, como alumno gratuito, o menor Ernesto Francisco da Silva, a quem se referem os documentos juntos, de 11 annos de idade e filho de Francisco Theophano de Maria, cuja petição nesta data deferi.

Fica assim sem effeito a autorisação constante de meu officio n. 41, de 1 de fevereiro do corrente anno, uma vez que evidenciase de vosso officio citado que até esta data não foi dita autorisação aproveitada por quem a requereu.

GOVERNO MUNICIPAL

LEI N. 18

O Concelho Municipal da cidade do Bonito, decreta:

Art. 1.º As despesas municipaes para o exercicio do anno financeiro de 1902 são orçadas em 18:780$000, conforme as tabellas seguintes:

TABELLA A

§ 1.º Vencimento do prefeito	1:200$000
§ 2.º Idem do secretario da prefeitura	600$000
§ 3.º Idem do thesoureiro do concelho	600$000
§ 4.º Idem do collector	600$000
§ 5.º Idem do amanuense	500$000
§ 6.º Idem do administrador do cemiterio	350$000
§ 7.º Idem de zelador	200$000
§ 8.º Idem do fiscal da cidade	180$000
§ 9.º 20 % aos fiscaes da cidade, de Bem-te-ví, Lage Grande, Capoeiras, Ilha das Flôres, S. Joaquim, Batateiras e Cabelleiras, sobre as multas por infracção das posturas municipaes nos seus respectivos districtos	
§ 10. Expediente da prefeitura e jury	100$000
§ 11. Idem do concelho, eleição e qualificação	100$000
§ 12. Vencimento do porteiro do concelho e prefeitura	130$000
§ 13. Idem do porteiro aposentado	100$000
§ 14. Obras publicas municipaes, inclusive o mercado, cadeia e o hospital para variolosos	5:000$000
§ 15. Limpeza e acceio das ruas	130$000
§ 16. 10 % aos arrecadadores sobre o que arrecadarem	
§ 17. Illuminação publica	1:000$000
§ 18. Eventuaes	1:000$000

TABELLA B

§ 19. Vencimentos da professora da primeira cadeira mixta da cidade, sendo 400$000 de ordenado e 200$000 de gratificação	600$000
§ 20 Vencimentos da segunda cadeira mixta da cidade, sendo 400$000 de ordenado e 200$000 de gratificação	600$000
§ 21. Vencimentos das professoras das cadeiras mixtas dos povoados de Bem-te-vi, Ilha de Flôres, Lage Grande, S. Joaquim, Barra e Batateira, 350$000 de ordenado e 150$000 de gratificação á cada uma	3:000$000

TABELLA C

§ 22. Ao juiz do 1.º districto de gratificação	200$000
§ 23. Aos escrivães dos juizes de districto, com obrigação de servirem com as autoridades policiaes, sendo: ao do 1.º districto 150$000, aos demaes 100$000	650$000
§ 24. Ao escrivão do jury sem direito a reclamação de custas em que fôr condemnada a municipalidade	200$000

TABELLA D

§ 25. Vencimento de um sargento commandante da força municipal	420$000
§ 26. Idem de dez guardas municipaes com a diaria de 800 réis cada um	360$000
§ 27. Fardamento e armamento para praças	360$000

Art. 2.º Para occorrer as despezas fica o Prefeito autorisado a arrecadar neste exercicio o imposto decretado pelo concelho municipal nos §§ seguintes:

§ 1.º Rendimento do cemiterio publico.

§ 2.º Idem dos mercados publicos municipaes.

§ 3.º Multa por falta de cumprimento de contratos municipaes.

§ 4.º Multa por infracção de posturas.

§ 5.º Emolumentos municipaes.

§ 6.º Multa dos jurados.

§ 7.º Quebramento de fianças.

§ 8.º Multa segundo o Codigo Criminal e outras leis em vigor.

§ 9.º 15 % de multa aos empregados municipaes que faltarem ao cumprimento de seus deveres.

§ 10. 10 % de multa sobre a indebita retensão das rendas municipaes, ficando dispensados dessas multas os devedores de impostos referentes aos exercicios anteriores que pagarem seus debitos dentro do primeiro trimestre do corrente exercicio.

§ 11. Divida activa.

§ 12. Saldo do exercicio anterior.

§ 13. Dizimo de gado vaccum, cavallar, muar, ovelhum, cabrum, sendo:

Por bezerro 1$500, por poldro 1$500, 3$000 por burrinho e 300 réis por ovelhum e cabrum nascidos nos respectivos campos destinados a creação.

§ 14. 6$000 sobre cada rêz abatida para o consumo publico; pagando 7$000 quando não tenha a respectiva licença.

§ 15. 2$000 sobre cada suino e 600 réis sobre ovelhum e cabrum abatidos para o consumo publico.

§ 16. 300 réis sobre cada suino, ovelhum e cabrum expostos nos mercados e feiras do municipio.

§ 17. 5$000 sobre carga de carne de sol que não tenha pago imposto de subsidio em outro municipio e 3$000 quando tenha pago dito imposto.

§ 18. 1$000 sobre carga ou porção de ossos e miudos seccos expostos a venda nos mercados e feiras do municipio.

§ 19. 600 réis sobre carga de café, assucar e raspadura.

§ 20. 1$000 sobre carga de linguiça, toucinho, queijo, carne de porco e fumo.

§ 21. 1$500 por carga dos productos expostos á vendo nas feiras deste municipio por missangueiros.

§ 22. 1$500 por carga de sola, sellins, silhão de couros de bode e de carneiros cortidos, de rêdes, de calçados, de arreios de couro e tecidos de fios.

§ 23. 600 réis sobre carga de carne de xarque, de cordas, de louça de barro de qualquer especie e pó de pedra, de esteiras de canna, de albardas, de bacalhão e outros quaesquer peixes expostos á venda nos mercados e feiras do municipio.

§ 24. 300 réis sobre cargas de fainha, de milho, de fructas e outras quaesquer que não estejam especificadas na presente lei.

§ 25. 400 réis sobre carga de feijão, de arroz, de côcos, de sal e de sementes de mamona.

§ 26. 1$000 sobre carga de aguardente exposta á venda nos mercados, feiras, estradas e mais logares neste municipio.

§ 27. 600 réis sobre cada ancora de garapa, de caldo de canna fermentado ou não exposto á venda nos mercados e feiras do municipio.

§ 28. 400 réis por qualquer banco com negocio de sêccos e molhados expostos á venda nos mercados e feiras do municipio; excepto os que pagam o imposto do § 23.

§ 29. 500 réis sobre cada cavallo de cavallaria que fôrem expostos nas feiras deste municipio.

§ 30. 1$000 sobre cada cavallo que seus donos façam profissão de almocrevê.

§ 31. 100 réis sobre taboleiros, bandejas ou outro qualquer objecto contendo doces, cangica, bolos e arroz expostos nos mercados, feiras e ruas do municipio.

§ 32. 200 réis sobre cada pelle de boi sêcca ou espichada ou verde, e 100 réis sobre pelles de cabras e carneiro espostas á venda nas feiras e mais logares do municipio, pago dito imposto pelo vendedor ou comprador.

§ 33. 400 réis sobre fressuras expostas á venda nos mercados e feiras do municipio.

§ 34. 10$000 de licença para vender polvora nos logares designados pelo prefeito; sendo deposito 20$000.

§ 35. 50$000 de licença para ter mercado publico.

§ 36. 40$000 de licença para ter barracão á margem da estrada de ferro, ou em outro qualquer logar.

§ 37. 15$ de licença para ter fabrica de fogos de artificios.

§ 38. 3$000 de licença para ter barraca ou botequim em tempo de festas e emquanto estas durarem; e 600 réis para ter durante as mesmas festas armados toldas, bancos, taboleiros e caixas contendo doces expostos á venda.

§ 39. 20$000 de licença para ter pharmacia.

§ 40. 20$000 de licença para ter olaria dentro do logradouro e seus suburbios; e 10$000 nos demais logares e povoados do municipio.

§ 41. 30$000 de licença para abrir e continuar a ter aberto estabelecimento commercial de qualquer genero; os quaes serão classificados pelo modo seguinte: os de primeiras classe pagarão 30$000; os de segunda 25$000; os de terceira 20$000; de quarta 15$000; os de quinta 10$000; pagando as quitandas 5$000.

§ 42 500 réis por milheiro de tijolos fabricados fóra das olarias.

§ 43. 10$000 por cada milheiro de tijolos ou telhas fabricados á margem dos riachos que atravessam o logradouro.

§ 44. 30$000 de licença para os negociantes ou mascastes que residindo em outro municipio negociem nesta cidade ou nas povoações; e 25$000 para os negociantes ambulantes ou mascates residentes neste municipio, pagando sómente 12$000 os negociantes ambulantes que conduzam pequenos bahús ás costas.

§ 45. 10$000 de licença para vender bilhetes de loteria dentro do municipio.

§ 46. 12$000 de licença para ter loja de barbeiro e cabelleireiro dentro da cidade, pagando 8$000 nos demais pontos do municipio.

§ 47. 20$000 de licença por ter officina de azeite ou de outro qualquer oleo neste municipio.

§ 48. 30$000 de licença para joalheiro ambulante, vendedor de joias de ouro ou prata dentro do municipio e 20$000 por comprador de ouro ou prata.

§ 49. 10$000 de licença por vendedor ambulante de cigarros, charutos e de obras de metal branco, cobre, ferro e flandres dentro do municipio.

§ 50. 12$000 de licença para ter bilhar dentro do municipio.

§ 51. 40$000 de licença para ter machina de descaroçar algodão movida a vapor ou á agua, 30$000 sendo movida por animaes e 15$000 sendo movida á braço.

§ 52. 15$000 de licença para qualquer especialidade em bebidas espirituosas expostas á venda nas casas de negocio de primeira e segunda classe; pagando as de terceira e quarta classe 10$000; nas de quinta classe 5$000; nas pequenas quitandas 3$000.

§ 53. 10 % sobre o valor locativo dos predios urbanos, inclusive as casas do logradouro desta cidade e patrimonios dos respectivos povoados, exceptuando-se deste imposto as casas de dentro dos sitios que estejam deshabitadas e sirvam exclusivamente para deposito dos productos dos mesmos sitios; e, os de valor locativo até 24$000 que fôr unico e nelle habitar o proprietario, e as que estiverem fechadas.

§ 54. 6$000 de licença para edificar, reedificar e demolir casas dentro da cidade, logradouro e mais povoados do municipio, de accôrdo com as posturas em vigôr.

§ 55. 4$000 de licença para construir muro além do imposto de alinhamento.

§ 56. 200$000 sobre qualquer predio que se edificar ou reedificar contra as posturas em vigor, muito embora o prefeito não tenha podido obrigar judicialmente a sua demolição.

§ 57. 1$000 sobre cada casa de residencia coberta com telha ou zinco neste municipio, exceptuando-se as que pagam o imposto do § 53; menos, as comprehendidas na ultima parte do mesmo referido §.

§ 58. 10$000 de licença para armar pavilhão ou circo, e 2$000 sobre cada espectaculo ou divertimento que se pagar entrada.

§ 59. 6$000 de licença para abater gado.

§ 60. 5$000 de licença por talhador ou magarefe.

§ 61. 20$000 de licença para ter padaria.

§ 62. 10$000 de licença para ter estribaria ou cocheira de cavallos de trato ou de aluguel dentro do perimetro da cidade e nos povoados do municipio.

§ 63. 500 sobre metro corrente de terreno não murado nas ruas principaes da cidade, e 200 réis nos povoados do municipio.

§ 64. 12$000 de licença para ter casa de jogos não prohibidos.

§ 65. 30$000 Sobre os predios das ruas principais da cidade, que não tenhão as calçadas de accôrdo com as posturas.

§ 66. 30$000 Sobre todos os predios da cidade e povoados do municipio que não tenhão suas frentes e oitões que derem para as ruas e travessas limpos, caiados e pintados a oleo.

§ 67. 60$000 de licença para ter deposito de aguardente neste municipio.

§ 68. 6$000 para representação de pastoril neste municipio.

§ 69. 10$000 de registro de portaria ou despacho concedendo licença a qualquer empregado municipal com vencimentos.

§ 70. 12$000 de licença para cada comprador de pelles de boi, cabra e carneiro.

§ 71. 10$000 de licença para ter officina de funileiro, ferreiro, sapateiro, marcineiro, alfaiate e tanoeiro dentro do municipio.

§ 72. 6$000 de licença para vender registros, vistas, quadros e retratos dentro do municipio.

§ 73. Rendimento da afferição e revisão de pezos e medidas, balanças, ancoras e metros como determinão as posturas municipaes.

§ 74. 1 % Sobre averbação de escripturas de predio urbano ou rural, de titulo de herdeiros ou doações.

§ 75. Por averbação ou transferencia de estabelecimento commercial ou industrial, cujo capital fôr de 2:000$000 pagará 5$000, e quando exceder de 3:000$000, pagará 10$000.

§ 76. 3 %. Sobre todos os titulos de nomeações de empregados municipaes.

§ 77. 3 %. Sobre depositos.

§ 78. 2$000 por cada certidão passada pelo Secretario da Prefeitura ou os do Concelho, sendo de uma só pagina; passando de uma pagina, mais 1$500 pela que accrescer.

§ 79. 10$000 sobre atravessadores de generos comprados no municipio para vendel-os fóra do mesmo; e 15$000 sobre os atravessadores que comprarem generos para revendel-os nas feiras de municipio.

§ 80. 100$000 de registro de qualquer empreza ou previlegio.

§ 81. 20$000 Sobre bazar ou kermesse, exceptuando-se do referido imposto as que forem em beneficio de festas religiosas ou de caridade publica.

§ 82. 10$000 por termo de arrematação de obras publicas, ou impostos municipaes, até a quantia de 500$000; e excedendo d'esta quantia, mais 1 %.

§ 83. 25$000 de licença para contruir mausoléo ou carneiro nos cemiterios deste municipio, e quando construidos sem a referida licença pagarão 50$000.

§ 84. 6$000 de licença para vender leite neste municipio.

§ 85. 5$000 sobre curral onde se guarde gado vaccum para negocio.

§ 86. 10 % sobre o valor locativo das propriedades devolutas denominadas—« Terra do Rei», occupadas pelos referidos posseiros ou rendeiros.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3.º O anno financeiro principiará no 1.º de janeiro d 1902, e terminará a 31 de dezembro do mesmo anno.

§ 1.º Fica autorisado o prefeito a fazer os regulamentos da Instrucção Publica, dos cemiterios, da guarda municipal.

§ 2.º Os lançamentos dos impostos serão feitos dentro do primeiro trimestre do anno financeiro, e a revisão será feita de 6 em 6 mezes.

§ 3.º O arbitramento dos impostos será feito pelo prefeito, com recurso de 8 dias para o concelho; findo este prazo nenhuma reclamação será attendida.

§ 4.º Os lançamentos dos impostos serão feitos pelo secretario da Prefeitura ou outro qualquer empregado que fôr designado pelo prefeito.

§ 5.º E' considerada despesa do corrente anno financeiro a divida passiva dos annos anteriores, ficando autorisado o prefeito de mandar pagal-a com a receita do presente orçamento.

§ 6.º Fica o prefeito autorisado a mandar construir dentro do perimetro d'esta cidade ou onde fôr mais conveniente um curral no qual se depositará os animaes dos que vierem com cargas para as feiras e os que vierem para negocio, mediante a retribuição de 100 réis; ficando o resultado desta renda para ser exclusivamente applicada na illuminação publica da cidade.

§ 7.º Os impostos do § 53 deverão ser pagos logo no principio do exercicio financeiro.

§ 8.º Os impostos dos §§ 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, do art. 2.º, serão cobrados por metade, quando em vez de uma carga for um cortás ou menos de um cortás.

§ 9.º Fica o prefeito autorisado a contractar advogados para qualquer causa do municipio.

§ 10. Os impostos municipaes serão arrematados em hasta publica perante o prefeito, ou cobrados por administração quando fôr absolutamente impossivel serem arrematados, cuja arrematação será feita a dinheiro ou precedendo fiança idonea.

§ 11. Fica o prefeito autorisado a mandar imprimir todas as leis, e mandar fazer todas as demais impressões para o expediente e que forem necessarios ao bom andamento dos negocios municipaes.

§ 12. Fica o prefeito autorisado a dividir as arrecadações dos impostos e a nomear agentes arrecadadores quando se fizer necessario, tendo a porcentagem que lhes fôr determinada na presente lei.

§ 13. Fica o prefeito autorisado a fazer dentro das forças do presente orçamento as desapropriações que forem necessarias á utilidade publica municipal; ou a abrir os creditos precisos, caso as forças orçamentarias não as supportem.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Bonito, em 21 de dezembro de 1901.

Marianno Tavares Lido,

PRESIDENTE DO CONCELHO.

João Francisco de Assis,

SERVINDO DE 1.º SECRETARIO.

José Maria Paulino de Mello,

2.º SECRETARIO.

Publique-se.

Prefeitura Municipal do Bonito, 24 de dezembro de 1901.

Francisco Tiburcio Paulino de Mello e Silva,

PREFEITO.

ILEGÍVEL

PUBLICAÇÕES À PEDIDO

Salve 9 de janeiro de 1902

A mui sympathica Julia Dias da Costa, cumprimenta e felicita pelo seu natalicio, desejando innumeras datas iguaes a essa para felicidade sua e dos que tiverem a fortuna de conhecel-a.

A amiga dedicada,
Arivle.

Canhotinho,—31—12—1901.

AVISOS

ESTRADA DE FERRO DO CAXANG

Na proxima sexta-feira, 10 do corrente mez, esta estrada da ferro expedirá um trem extraordinario que partirá da praça da Republica ás 8 horas e 20 minutos da manhã, afim de conduzir aquelles que quizerem assistir á missa campal que o exm. sr. bispo d. Luiz vae rezar em Dois Irmãos.

Carteira Economica

Deixou de ser agente, nesta data, por falta de prestação de contas, o sr. Herculano Cavalcanti d'Albuquerque.

Recife, 30 de dezembro de 1901.

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Alagôas*, para o Norte da Republica, recebendo:

Impressos, até 2 1/2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 3 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 5 1/2 horas da tarde.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento do estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residendia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

DR. COSTA RIBEIRO (medico operador).

Ex-interno do hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do dr. Carlos Teixeira).

Consultorio á praça do Corpo Santo n. 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 ás 3 horas da tarde.

Residencia á rua da Intendencia.

AO COMMERCIO

J. Santos Lima, estabelecido com casa de louça, sob a denominação de *Prato Chinez* á rua Barão da Victoria n. 36, declara e faz publico para os devidos fins, que tem constituido n'esta cidade seu bastante procurador, para representa-lo em todos os seus negocios commerciaes, usando de sua referida firma por procuração, ao seu auxiliar e amigo, sr. Bernardo Joaquim Moreira; sendo portanto validos, como de seu proprio punho, todos os documentos que d'ora em deante fôrem pelo mesmo firmados.

Recife, 8 de janeiro de 1902.

J. Santos Lima.

AO COMMERCIO

Bento de Almeida & C., declara que comprou ao sr. Antonio Moreira da Silva a sua taverna de molhados, sita á rua do Marquez do Herval n. 124, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus, se alguem se julgar com direito á mesma, queira apresentar-se no prazo de tres dias.

Recife, 9 de janeiro de 1902.

Bento de Almeida & C.

COMPANHIA INDUSTRIAL PERNAMBUCANA

Os possuidores de debentures da 2.ª serie são convidados a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez, á rua do Commercio n. 6 1.º andar.

Recife, 2 de janeiro de 1902.

BANCO DE PERNAMBUCO

De ordem da directoria convido os srs. accionistas a realisarem uma entrada de 15 % sobre o valor nominal de suas acções, no prazo de 15 dias contados d'esta data.

Recife, 4 de janeiro de 1902.

A. F. Pereira de Carvalho,
Director-secretario.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

Egreja de Christo no Recife

RUA FORMOSA, 21

REUNIÕES EVANGELICAS todos os domingos e quartas-feiras ás 7 horas da noite.

ESCOLA PAROCHIAL EVANGELICA todos os dias das 10 da manhã ás 2 da tarde a cargo de habilitada professora crente.

Rev. *Salomão L Ginsburg,*
Pastor.

Residencia do Pastor: Caminho Novo, 106.

GAZOSA "RAMALHÊTE"

Carlos Alves Barbosa, declara que tendo submettido á analyse no Laboratorio Chimico da Inspectoria de Hygiene do Estado, a Gazosa marca « Ramalhête, » de sua fabricação, foi a mesma approvada para o consumo, conforme se lê do documento transcripto:

« Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco.

Usando das attribuições que me confere o regulamento d'esta Inspectoria, e de accôrdo com a analyse effectuada no Laboratorio Chimico, concedo licença ao sr. Carlos Alves Barbosa, para expôr á venda a Gazosa de abacaxi « marca Ramalhête, » segundo a formula apresentada a esta Inspectoria, pagando os emolumentos exigidos por lei.

Recife, 18 de dezembro de 1901.

Dr. *Thomaz F. de Carvalho Sobrinho,*
Inspector.

Companhia Industrial Pernambucana

A directoria d'esta Companhia faz publico de accôrdo com a lei que regula as sociedades anonymas, que a cópia dos balanços e lista dos seus accionistas se acham á disposição d'estes, no escriptorio á rua do Commercio n. 6, 2.º andar.

Recife, 28 de dezembro de 1901.

A Garantia Equestre

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores associados a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 11 do corrente na séde social.

A reunião tem por fim eleger o presidente e fazer pequenas modificações nos artigos 8 e 9 dos estatutos da sociedade.

Até á vespera da reunião os associados depositarão suas apolices, mediante recibo, afim de poderem tomar parte na referida assembléa.

Recife, 1 de janeiro de 1902.

M. de Siqueira C. Junior,
Director.

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhãem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.

Residencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhãem.

Ao commercio

Fabrica a vapor de carvão animal

Attendendo ás reclamações de seus numerosos freguezes, tanto desta capital, como do interior do Estado. avisa-lhes que de 1 de janeiro de 1902 em diante, resolveu fornecer-lhes o carvão animal á razão de 4$000 a arroba, garantindo-lhes ser de 1.ª qualidade e poder rivalisar com o estrangeiro.

Igualmente prepara granito para fabricas de distillação que vende por preço muito commodo.

No carvão animal fará abatimento áquelles que comprarem por mez de 100 arrobas para cima.

Santo Amaro das Salinas, de dezembro de 1901.

Manoel Argibay.

DECLARAÇÃO

O abaixo assignado declara não dever a pessôa alguma, quem se julgar prejudicado dirija-se á loja a *Brisa* á rua Duque de Caxias n. 69, onde será encontrado.

Recife, 28 de dezembro de 1901.

Antonio Francisco Gondim Filho.

BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

São convidados os srs. possuidores de letras hypothecarias emittidas por este Banco a virem receber os juros do semestre findo.

Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Recife, 31 de dezembro de 1901.

Pelo Banco Emissor de Pernambuco,
Gesuino Alves Fernandes.

DR. EPIPHANIO SAMPAIO (medico-parteiro).

Especialidades: — Febres, Syphilis e molestias de crianças.

Residencia—Fernandes Vieira n. 34.

Consultorio—Rua Marquez de Olinda n. 40.

Companhia Tethys

Novamente esta companhia recebe proposta por intermedio de corrector geral para a venda de vinte acções, sob n. 161 á 180, com o capital realisado de 200$000, cada uma, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista, até o dia 11 do corrente, ao meio dia.

Recife, 3 de janeiro de 1902.

Os directores,
Barão de Souza Leão.
Corbiniano d'Aquino Fonsêca.
Eugenio Cardoso Ayres.

Companhia de Tecidos Paulista

DIVIDENDO N. 1

São convidados os srs. accionistas da Companhia acima, a receber o dividendo de suas acções á razão de 10 % ao anno, relativo ao segundo semestre do anno proximo passado, ou 10$000 por acção, a contar do dia 8 do corrente em diante, no escriptorio á rua Bom Jesus, n. 1, pavimento terreo.

Recife, 4 de janeiro de 1902.

Cornelio R. Padilha,
Director-presidente.

COMPANHIA ALLIANÇA

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

SÉDE NA BAHIA

(FUNDADA EM 1870)

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1900

Capital responsavel.......	2.000:000$000
Capital realisado........	100:000$000
Fundo de reserva.........	600:000$000
Dividendos distribuidos...	1.200:000$000
Sinistros pagos...........	5.200:000$000

Toma seguros sobre propriedades, mobilias, casas de negocio, mercadorias n'alfandega, assim como toda classe de riscos maritimos.

N. B.—Nunca precisou fazer chamadas para pagamento de sinistros.

Durante o seu longo periodo de existencia teve apenas duas unicas questões com seus segurados.

AGENTES EM PERNAMBUCO
AMERICO MENEZES & C.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA

DE

AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemans e americanos—os mais aperfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de protese palatina e palato-nasal.

Extracções dentarias com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDAR

Consultas

Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

DR. ADOLPHO BURLAMACCHI

PROFESSOR PARTICULAR DE LINGUAS

Ensino theorico e pratico das linguas Ingleza, Franceza e Italiana. Cursos, diurno e nocturno.

Preço Rs. 10$000 mensaes

Lições particulares a preços moderados

48-RUA 15 DE NOVEMBRO-48 1.º ANDAR

RECIFE

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres

ESTABELECIDA NA CIDADE DO RECIFE EM 1855

ESTADO FINANCEIRO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1900

Capital de responsabilidade..................	1.000:000$000
Capital realisado........	300:000$000
Premios obtidos.........	5.298:566$439
Sinistros pagos.........	2.954:067$165
Dividendos distribuidos	1.141:000$000

Directores
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
Alfredo Flaviano de Barros.

COMPANHIA SEGURANÇA

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE NO PARÁ

á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	292:640$300
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1900	798:157$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1900	3.666:737$208
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1900	1.292:768$000

Esta companhia faz seguros terrestres maritimos e de cascos, e attende as reclamações dos seus segurados, com a mesma presteza, indemnisando-os sempre após o exame dos documentos comprobativos das respectivas reclamações. Esta companhia continúa a trabalhar sob sua exclusiva responsabilidade e declara não fazer perte de suas congeneres; funccionando sua agencia nesta praça com as formalidades da lei, recommendando-se assim ainda mais perante seus segurados.

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. Liberato Castro, secretario
Raymundo Rodrigues Vieira, thesoureiro.

O agente neste Estado,
Manoel de Moura Rolim.

Escriptorio rua do Commercio n. 4, 1.º andar, entrada pela rua do Torres.

DR. EUSTACHIO DE CARVALHO (medico adjunto do hospital Pedro II.

Clinica medico-cirurgica.

Consultas—de 1 ás 3 horas.

Consultorio — Rua Duque de Caxias n. 57.

Residencia—Rua da Hora n. 22, Espinheiro.

ANNUNCIOS

BARULHO NO BREJO?

Hontem por volta de 2 horas da tarde, o povo fazia grande barulho por saber que no hotel do Bonifacio, vendia todas qualidades de comidas da seguinte fórma, como sejam: uma bem preparada feijoada com todos seus adubos por 400 réis!!! Um importante prato com mocotó 400 réis! com... uma sôpa de lamber beiços por 100 réis, é uma uva e os mais pratos, 500 réis.

E' NA FLOR DO BREJO

N. B.—Tem bom reservado para dividir o pessoal.

RUA DE SÃO FRANCISCO N. 31

CASA

DA

FORTUNA

LOTERIAS

DA

Capital Federal

EXTRACÇÕES DIARIAS

Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada

CASA DA FORTUNA

RUA 1.º DE MARÇO N. 23

MARTINS FIUZA & C.

Caixa do correio n. 155

Endereço telegraphico—Fiuza

MAYPOLE

Sabão restaurador de qualquer côr preto e azul marinho etc. etc.

Sortimento completo encontra-se na travessa da rua da Concordia n. 15.

REGULAMENTO

DA

ESCOLA DE ENGENHARIA

Encontra-se no escriptorio deste *Diario*.

DOR DE CABEÇA

QUEREIS NÃO SOFFRER?

Usai a NEVROSINA de

Alpheu Raposo

Deposito

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

FRANCISCO GUILHERME

AGENCIAS E COMMISSÕES

PERNAMBUCO

FOLHINHAS DE 1902

Artisticamente organisadas e impressas

VENDE-SE

No escriptorio deste *Diario*

Campas electricas á............	8$000
» completas a............	20$000

Todas as qualidades de campas e perences a preços modicos.

OFFICINA ELECTRICA

N. 46 A—RUA DO APPOLLO N.—46 A

RECIFE

TISICA

Só morre quem não fizer uso da maravilhosa Solução de Chlorydro Phosphato de Cal Creosotada.

(Formula do Dr. Simões Barbosa)

PREPARADA POR

A. Raposo & Moraes

Deposito

Rua Marquez de Olinda n. 61

ATTESTADO DE OBITO

Vende-se no escriptorio deste *Diario*.

PAPEL DE IMPRESSÃO

VENDE-SE

No escriptorio deste

DIARIO

COLLEGIO N. SENHORA DAS MERCÊS

PARA O SEXO FEMININO

20—RUA DO HOSPICIO—20

Fundado em 1891

Reabrem-se no dia 7 de janeiro as aulas deste acreditado estabelecimento de instrucção primaria e secundaria.

Dispondo de pessoal habilitadissimo, tratando as alumnas com carinho e desvelo inexcediveis espera continuar a merecer a confiança dos srs. paes de familia.

Continua a receber alumnas internas, semi-internas e externas.

A DIRECTORA,
Maria do Carmo Azevêdo.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

"REVISTA AGRICOLA"

ORGÃO DA LAVOURA, COMMERCIO E INDUSTRIA

PROPRIETARIO-DIRECTOR

Fernando Werneck Junior

REDACTORES:

Drs. Luiz Pereira Barreto, Carlos Botelho e Santos Werneck.

PUBLICAÇÃO MENSAL, EM S. PAULO

REPRESENTANTE EM PERNAMBUCO

Victor A. Wanderley

RECIFE—RUA DO APOLLO N. 28

Industria Ceramica

Os mais finos e bem acabados productos de barro, quér quanto ao material, quér a mão de obra ou ao cosimento, encontram-se na

FABRICA DO TAQUARY

DE

P. PINTO JUNIOR & C.

A tratar na propria fabrica, estação do Cordeiro da estrada de ferro de Caxangá, ou

A' RUA DO BOM JESUS N. 38, 1.º ANDAR

AUGUSTO DA SILVA

Recebedor directo de ferragens e cutelarias finas, tintas, cimento, oleos, lubrificantes, gaxetas, candieiros belgas, espingardas para caça, cartuchos camas de arame, apparelhos de drainagem, canos e telhas de ferro galvanisado, sola ingleza e do Rio

ESPECIALISTA

em artigos para engenhos, usinas, e estradas de ferro

Unico recebedor das afamadas ENXADAS de ferro sueco

Aço cavagnac

79—RUA DUQUE DE CAXIAS—79

D. D. P.

Apollinaris

("A RAINHA DAS AGUAS DE MEZA.")

A popularidade cada vez mais extensa por todo o mundo da Agua Mineral Natural APOLLINARIS devido a sua absoluta pureza está provada pela quantidade engarrafada e vendida na Manancial Apollinaris, Prussia Renana, Allemanha, como segue:—

1887	...	...	11,894,000 garrafas.
1898	...	...	22,585,000 garrafas.

DEPOSITARIOS:

JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO & CIA.,

Rua do Amorim, Pernambuco.

O JARRO DE SEVRES

LIQUIDAÇÃO PARA ACABAR!

Este grande armazem de louças, vidros, porcelanas e crystaes chama a attenção dos seus amigos e freguezes e especialmente das senhoras para aproveitarem esta importante liquidação onde encontrarão o mais fino apparelho para jantar e chá, de porcelana esmaltada e ricas guarnições para lavatorio e muitos outros objectos para ornamentação de uma casa.

Candieiros de suspensão e mesa, vidros para consolos e finas escarradeiras de porcelana. Para vêr lindo sortimento! Embalagem garantida.

15—RUA 1.º DE MARÇO—15

MANOEL JOAQUIM PEREIRA

FABRICA DE OLEOS VEGETAES

E PERFUMARIAS

DE

AMORIM & CAMPOS

Este antigo estabelecimento fundado em 1874, acaba de passar por grandes reformas, fazendo ultimamente acquisição dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos, para a fabricação de seus productos, já ha muitos annos acreditados em todos os Estados do Brasil e até mesmo no estrangeiro, aonde tem obtido diplomas de 1.ª classe.

Ha muito tempo que é fornecedor de diversas companhias de navegação a vapor e estradas de ferro, e por isso que tem sempre em deposito grande quantidade dos artigos abaixo descriptos, os quaes se vendem com vantagem em preço e qualidade sobre todos os seus congeneres.

Oleo especial para uso de lamparinas.

Oleo de ricino para uso medicinal.

Oleo para lubrificação de machinas de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade para diversos preços.

Oleo preparado especial para fabricação de sabonetes e outros artigos para toillete.

Agua florida em 1/2 garrafa.

Agua florida em 1/4.

Oleo perfumado para o cabello.

Tinta universal para uso das escolas já muito conhecida em nosso mercado.

Tonico americano, de Camacan o verdadeiro destruidor das capas e outras molestias capilares; o unico que restaura aos cabellos o seu deslumbrante brilho e crescimento.

Vende-se em todas as casas de miudezas e na fabrica

A' RUA DA AURORA N. 163

Telephone n. 33 — Endereço telegraphico — ONICIR

PERNAMBUCO

1889 MANTEIGA PURA D'ISIGNY 1900

BRETEL Frères

EM VALOGNES - FRANÇA

EXCLUSIVAMENTE de LEITE Qualidade Garantida

PRODUCÇÃO DIARIA: 40 000 kilogrammos

Exposição Universal PARIS 1900 | MEMBRO DO JURY HORS CONCOURS

Moinho Nacional

USAI O PÃO DE FARINHA PURA DE TRIGO

O pão branco, muito branco, está longe de conter todos os principios nutritivos e digestivos que podem ser obtidos do grão do trigo.

As cellulas que compõem o grão do trigo são de duas fórmas: cellulas centraes, que só contêm amido e cellulas exteriores, que encerram os principios mais nutritivos e mais digestivos.

Ora, os moinhos actuaes servem-se do systema de cylindros que esmagam o trigo entre duas peças metalicas. Debaixo de sua acção, as cellulas exteriores laminam-se em pelliculas pardas e ficam isoladas, em prejuizo da bôa qualidade da farinha.

Em duas palavras, a humanidade come o amido e despreza o gluten que é a parte do trigo essencialmente nutritivo, pois não ha materia mais approximada da fibrina da carne.

precisamente o excesso de amido que dá ao nosso pão sua alvura enganadora. Julga-se que quanto mais alvo é o pão, melhor é. O contrario está mais proximo da verdade. O pão muito branco é um dos nossos prejuizos, ou melhor, um dos nossos erros e dos mais perigosos.

Em 1899 um grande industrial, M. Schweitzer, estabeleceu em Paris, no departamento de La Villette, uma grande Usina de moagem e panificação mechanica, hoje em plena actividade, e que entrega á população parisiense mais de 30000 kilos de pão de pura farinha, diariamente.

Vejamos o que diz a sciencia a seu respeito:

Tarnier, professôr da escola de medicina de Pariz, escreveu: « Os ricos como os pobres devem abandonar o uso do pão muito branco e voltar ao uso do pão de familia (pain de ménage) que é muito mais nutritivo e saboroso ».

Liebig, o grande chimico allemão, diz que nos paizes onde os habitantes comem o pão de familia os homens são mais fortes, de uma saúde mais robusta e as molestias das vias digestivas pouco conhecidas.

Mège Mouriès, celebre pelos seus trabalhos sobre as farinhas e a panificação, escreveu: « O pão do futuro será aquelle que contiver todos os principios assimilaveis do grão do trigo. »

O dr. Remilly se exprime assim: « A farinha obtida pelos moinhos Schweitzer, encerra todos os principios assimilaveis contidos no grão de trigo, o farello inerte é eliminado, assim o pão desta farinha é reconstituinte e conserva por muito tempo sua frescura e bom gosto ».

O dr. Newth, escreveu:

« As farinhas provenientes de cylindros são muito inferiores no ponto de vista da nutrição. Esta farinha é de uma digestão difficil e fatiga o estomago ».

M. A. Muntz, membro do instituto, em seu relatorio apresentado em nome do *Comité d'Agriculture de Paris*, sobre os processos da moagem e panificação do systema Schweitzer, conclue com um primoroso estudo comparativo dos varios systemas de moagem, dando a preferencia ao de Schweitzer, pelos resultados praticos obtidos no consumo de um pão realmente são e nutritivo.

O moinho nacional de Pernambuco adoptou o systema inventado por M. Schweitzer.

E' uma industria nova neste Estado, que muito póde contribuir para a sua prosperidade e engrandecimento, desde que os senhores agricultores se convençam das vantagens que resultam da cultura do trigo, tão facil quanto a do milho e de maior valôr.

O moinho nacional fornece sementes gratuitamente a quem possuir ou trabalhar em terrenos proprios para a cultura.

SÉDE

RUA DA DETENÇÃO

PERNAMBUCO

Casa Importadora

DE

FERRAGENS

DE

IZABEL DE AZEVEDO

(Viuva de Jacintho de Azevêdo)

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 74

Neste bem conhecido estabelecimento de ferragens e cutelaria encontra-se tambem grande sortimento de lustres e arandelas de bronze e vidro,

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

Importa e exporta.

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

TINTA E PAPEL PARA IMPRESSÃO

RUA DO BISPO SARDINHA NS. 9 E 11

(ANTIGA DO ENCANTAMENTO)

ALVES LIMA & C.ª

ARMAZEM DE PAPEIS E ESTIVAS

Vendem mais barato do que em outra qualquer parte tinta e papel de diversos formatos para impressão de jornaes e obras lythographicas.

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas** e **utencilios** para quaesquer **fabrica, usina** ou **officina,** e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de taichas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **folhas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 25

COLLEGIO DA IMMACULADA CONCEIÇÃO

Acha-se aberto este estabelecimento de educação para meninas, dirigido por uma associação de senhoras piedosas, sito na rua do Pires n. 24, desta cidade.

A par do ensino constante e exemplar de todas as virtudes christãs, as meninas terão a instrucção segundo a pedagogia moderna, que abrange as seguintes disciplinas: Leitura, Calligraphia, as linguas-portugueza, franceza e italiana, Cathecismo, Geographia, Cosmographia, Historia patria, sagrada e geral, Arithmetica, Geometria, Historia Natural e Elementos de Physica.

A musica e desenho, uteis a uma educação aprimorada, são objectos de licções particulares, dadas fóra do estipendio marcado para as mensalidades.

Ensinam-se tambem os seguintes trabalhos: ponto de marca, crochet, tricot, costura, relevo, bordado a branco, lã, seda, escomilha e ouro; flores etc.

O collegio acceita alumnas pensionistas, meio-pensionistas e externas.

Haverá uma escola gratuita para as meninas pobres.

As condicções de admissão das alumnas devem ser tratadas com a directora que dará aos interessados todos os esclarecimentos precisos.

BAZAR DOMESTICO

BOM E VARIADO	CARNEIRO DE SOUSA & C.ª	EM LOUÇA AGATH
SORTIMENTO DE FERRAGENS	—	TEM O
e cutelarias	*Rua Barão da Victoria*	**Bazar Domestico**
—	N.º 6	*tudo que se possa desejar*
Encanamentos para agua e gaz		—
MACHINAS DE COSTURAS		CIMENTO PORTLAND

ESPECIALIDADE	*ARMAMENTOS*
EM CANDIEIROS BELGAS	DE TODAS AS QUALIDADES

PERNAMBUCO POWDER FACTORY

(FABRICA DE POLVORA DE PERNAMBUCO)

POLVORA DE TODAS AS QUALIDADES
EM VARIAS EMBALLAGENS

Escriptorio—rua do Commercio n. 6

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

HYPOSULPHITO DE CAL MARCA BB

EMPREGO EM BANGUÊ

Aloura e augmenta a porcentagem em assucar, garantido

As amostras acham-se expostas na

REDACÇÃO D'*A PROVINCIA*

e no escriptorio do

AGENTE—CONSTANTINO BARZA

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 2, 1.º ANDAR

Papelaria Pernambucana

Completo sortimento de papel de variadas qualidades e formatos, para correspondencia, actos publicos, commercio, liso ou pautado.

Livros em branco de todos os formatos, inclusive os commerciaes, encarregando-se de os fazer com qualquer formato e impressão especial.

Tem, em deposito, livros elementares para escola, livros para instrucção secundaria, livros de sciencias, religião, litteratura, direito, medicina, engenharia, finanças, historia, geographia, e encarrega-se de mandar buscar qualquer edição especial que aqui não exista.

JULIO DE NOVAES & C.ª

RUA 1.º DE MARÇO N. 18.

A' CASA LAEMMERT

(LIVRARIA)

Acaba de chegar um enorme sortimento de artigos de papelaria para as festas de fim de anno,—folhinhas, chromos carteiras etc., etc.

RUA DA CADEIA N. 4—RECIFE

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANGUE, CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA,** não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA BRAGA

DE

GUIMARÃES BRAGA & C.ª

RECIFE

AGUA DE MOURA

GAZOSA NATURAL

Excellente agua de mesa para cura certa do estomago, rins e figado

Vende-se nas principaes mercearias

AGENTE

AMERICO DE MENEZES & C.

60—RUA DO BOM JESUS—60

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATTERSON & C.

RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

MELLIN'S FOOD

Alimento para creanços e invalidos

Uma das primeiras farinhas já bem conhecidas pela distincta classe medica para ser recommendada com preferencia a qualquer outro similar para uso de alimentação de creanças e invalidos.

Não devem-se confundir o alimento de de Mellin com outras farinhas, pois o alimento de Mellin sobre todos os rotulos leva assignatura em tinta azul do seu inventor G. Mellin.

Lacto Glycose de Mellin o alimento Sactifero

E' a mesma preparação que o alimento de Mellin, porém, com a addição durante o processo de fabricação do leite puro e fresco de vacca.

Só precisa ser misturado com agua quente para fazel-o prompto o uso immediato.

Biscoutos nutritivos de Mellin

Um regalo para pessôas fracas, contendo quasi 50 % de alimento de Mellin.

A' venda nas principaes casas e unico depositarios do

Mellin's Food Ld. London

ABRANTES & C.

48—RUA DO BOM JESUS—48

PAPEL E TINTA

DE

IMPRESSAO

COSTA LIMA & C.ª

RUA DA MADRE DEUS N. 28

Collegio 9 de Janeiro

71 RUA DO HOSPICIO 71

Cursos primario e secundario

Reabre as suas aulas no dia 9 de janeiro corrente e continúa a receber alumnos internos, semi-internos e externos.

Recife, 1 de janeiro de 1902.

O director,
Bacharel *Feliciano do Rego Barros Araujo.*

A MELHOR MEDICAÇÃO

PARA AS

MOLESTIAS UTERINAS

É O

PHENOL BRASILEIRO

DE

ALPHEU RAPOSO

Deposito

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

HOTEL REPUBLICANO

DE

FRANCISCO DE CASTRO

Excellente comida

Bôa hospedaria.

Por preço modico.

41 RUA DO DUQUE DE CAXIAS 41

ATTENÇÃO

Charutos finos dos fabricantes Dannemann & C.ª e Poock & C.ª, do Rio Grande, cigarros fabricados com fumos escolhidos, bolsas para fumo e fumos das melhores procedencias e todos os artigos deste ramo de commercio só se encontram por preços modicos na—TABACARIA LUSITANA,—á rua Marquez de Olinda n. 1, de M. A. Ramos & C.ª, telephone n. 622.

ANNUNCIOS FUNEBRES

D. Marianna Joaquina de Carvalho

SETIMO DIA

Joaquim Arthur de Carvalho, sua mulher e filhos, compungidos das mais dolorosas saudades, convidam aos seus amigos e parentes para assistirem a missa que por alma de sua idolatrada mãe, sogra e avó **D. Marianna Joaquina de Carvalho,** fallecida no Ceará, mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, sabbado, 11 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã.

Dr. José Hygino Duarte Pereira

Os cunhados e sobrinhos do **Dr. José Hygino Duarte Pereira,** cordialmente agradecem aos parentes e amigos que compareceram ás missas mandadas rezar por sua alma em 17 do passado, e ainda pungidos das mais dolorosas saudades de novo os convidam para ouvirem as missas que mandam rezar no dia 11 do corrente trigesimo do seu passamento na egreja do Espirito Santo, e na capella do Engenho Cuyambuca ás 8 horas da manhã, pelo que desde já se confessam eternamente gratos.

João Gonçalves de Souza Beirão

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

Victor Gonçalves de Souza Beirão, Antonio Marques de Almeida e João Alves Marques, mandam celebrar missas ás 8 horas da manhã do dia 11 do corrente na egreja do Paraizo, por alma de seu nunca esquecido irmão e tio **João Gonçalves de Souza Beirão,** primeiro anniversario de seu fallecimento e para assistirem a este acto de religião e caridade, convidam a seus amigos e do finado, pelo que desde já hypothecam sua eterna gratidão.

MUTILADO

Aluga-se na secretaria da Santa Casa as seguintes:

Recife

Rua Marquez de Olinda n. 57, 1º e 2º andar.
Idem idem n. 53, 1º idem.
Idem idem, n. 33, loja e 2º idem.
Rua da Madre de Deus n. 10, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 14, idem idem.
Rua Dr. José Muniz n. 134, loja.
Idem idem n. 16, casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, loja, 2º e 3º andar.
Rua da Moeda n. 49, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 47, casa terrea.
Rua do Amorim n. 60, idem idem.
Idem idem n. 62, idem idem.
Rua do Vigario n. 27, 1º e 2º andar.
Rua Burgos n. 21, casa terrea.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 92, casa terrea.
Idem idem n., sobrado de 1 andar atraz da egreja do Pilar.

ALUGA-SE uma excellente casa, para moradia, sita no Monteiro, no chamado sitio da Cannafistula. A tratar com o dr. Baptista Fragoso, á rua Barão da Victoria n. 16.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOA ACQUISIÇÃO: vende-se uma armação finissima, em uma das principaes ruas da cidade, ponto importantissimo para qualquer negocio. A tratar á rua Duque de Caxias n. 70.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38. 1.º andar.

COMPRA-SE—ou aluga-se uma casa que se preste para estabelecimento, na praça da Republica, lado do Lyceu ou na rua da Concordia; ha grande urgencia em realizar este negocio até o fim do corrente mez. Para informações na travessa da Concordia n. 15.

CHUMBO VELHO: compra-se qualquer quantidade, á travessa da Madre de Deus n. 15. Paga-se melhor de que em outra parte.

FUMOS saborosos, charutos finos e cigarros especiaes, na Tabacaria Luzitana, rua Marquez de Olinda n. 1.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

LOCOMOVEL: vende-se uma, por preço muito barato: a tratar nesta typographia.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

PASTEIS para a festa, muito bem feitos: preparam-se na rua Nunes Machado (antiga da Soledade) n. 62.

PRELO: vende-se o prelo em que se imprimia este *Diario*, completamente concertado, dando bôa impressão, por preço modico.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE—uma mobilia de junco de phantasia, completamente nova, um armario grande com pés torneados; ajuste á rua da Santa Cruz n. 40.

VENDE-SE ou aluga-se o sitio e casa n. 19, á estrada João de Barros, confronte á capella de Nossa Senhora de Conceição, a tratar no mesmo.

VENDE-SE: tres caldeiras *Lancashire*, de 30 pés de comprimento por 7 de diametro, de uma pressão de 125 lbs. por pollegada; têm as mesmas apenas tres annos de uso e acham-se em excellentes condições. Todos os pertences são da melhor qualidade. Para mais informações dirigir-se-ha aos srs. Pereira Carneiro & C.ª, Recife, ou ao Moinho Inglez, rua da Gambôa n. 1, Rio de Janeiro, onde as mesmas podem ser vistas.

E. LAMBERT
RUA NOVA DO OUVIDOR N. 22
- RIO DE JANEIRO

Agente das melhores fabricas francezas de prelos, typos, papel, tintas, e todo o material para typographia e lithographias.

As remessas são feitas directamente pelas fabricas, pelos preços destas, com os descontos do costume, sem commissão do agente.

Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*
Constituição do Estado.
Leis provinciaes.
Leis estaduaes.
Regimento das custas judiciaes.
Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

ATKINSON'S PERFUMES,

"GRAND PRIX, PARIS 1900"

Verdadeiros Extractos de Flôres, sem Imitações chymicas.

JASMIN. OPOPONAX. HELIOPROPE BLANC.
CHYPRE. TREVOL. JOCKEY CLUB.
ESS. BOUQUET. STEPHANOTIS. VIOLETTE DE PARME.
MOUSSE DIANE. "MYRETTA" VIOLET.
GRAND PRIX BOUQUET.

O unico "GRAND PRIX", jamais concedido á uma Perfumaria Ingleza

EM CASA DE TODOS OS PERFUMISTAS. - J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, LONDON.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C
deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

COLLEGIO LUSO-BRASILEIRO

NAZARETH—(PERNAMBUCO)

Tendo do passar este estabelecimento por completa reforma, quer na organisação do corpo docente, quer em acommodações fornecidas aos alumnos internos do estabelecimento, a direcção julga conveniente fazer publico os melhoramentos do Luso para o anno lectivo de 1902. O estabelecimento será transferido para a rua commendador Fernando Lopes, para um edificio campletamente em condições hygienicas, acommodações vastas, situado á margem do rio Tracunhãem em frente á estação da linha de ferro.

De todo afastado do centro mais ruidoso da cidade, o LUSO-BRASILEIRO, que tão optimos resultados tem offerecido no seu marchar vertiginoso de tres annos, continuará firme e bem intencionado a fornecer aos seus alumnos bôa educação moral, intellectual e physica. E' assim que este instituto, de creditos já bem conhecidos do povo pernambucano, continuará a abrir as portas á mocidade, dispensando, como sempre, cuidado, carinho e solicitude. Escusado será dizer que o credito que consolida o COLLEGIO LUSO-BRASILEIRO é determinado pela sua incontestavel superioridade d'orientação pedagogica, pela excellente educação nelle distribuida com igualdade e ainda pela positiva superioridade numerica de approvações obtidas nos exames de preparatorios diversos no Gymnasio Pernambucano sobre todos os estabelecimentos das cercanias. Sempre o LUSO-BRASILEIRO forneceu e continuará a fornecer alimentação sadia e abundante, excellente pessoal docente, hygiene, optimos principios de moralidade, predicados que têm compellido os paes e tutores a preferirem o referido instituto, preferencia que a direcção, aliás, agradece muito cordialmente. Além do serviço espiritual do COLLEGIO LUSO-BRASILEIRO que será distribuido com a maxima regularidade, será creada a aula de musica a piano e violino dirigida por habil professor. Estas aulas serão distribuidas de forma a não interromper o horario de estabelecimento. A direcção aproveita a oportunidade de scientificar ás familias carpinenses e mesmo áquellas que procuram estacionar nesta prospera cidade a bem de sua saúde que, sendo a distancia movida a linha de ferro de Carpina e Nazareth, muito facilmente podem educar seus filhos, sahindo ás 9 horas e 50 minutos da manhã com demora de 20 minutos, para voltar ás 4 horas da tarde.

Condições de matriculas para 1902:

Alumno interno—trimestre	160$000
Alumno interno — joia de entrada	30$000
Alumno semi-interno—trimestre	85$000
Alumno semi-interno — joia de entrada	20$000
Alumno externo—curso primario	18$000
Alumno externo — curso secundario	30$000

P. S.—Se a roupa ficar a cargo do Collegio os internos pagarão mais 15$000 por trimestre.

Nazareth da Matta, 14 de novembro de 1901.

José Peixe Sobrinho,
Director.

Massa de tomate

A massa de tomate de A. J. Madeira & C. é composta unicamente da polpa do tomate.

Seu fabrico póde ser examinado por quem se interessar possa em qualquer hora na nossa fabrica em Olinda.

O respeitavel publico não deve confundil-a com outras a que dão o cheiro com a agua do tomate fresco; são coloridas com preparações chimicas e vendem-se por todo o preço.

A. J. Madeira.

IMPRESSÕES

A typographia deste *Diario* se encarrega de impressões avulsas, fazendo o trabalho com nitidez e por preço barato.

INSTITUTO 19 DE ABRIL

COLLEGIO
PORTO CARREIRO
Para creanças do sexo masculino
53 — RUA DO HOSPICIO — 53
Matriculas desde o dia 7 de janeiro.
Aulas a começar a 15 de janeiro.

Recebe alumnos internos, semi-internos e externos.

A DIRECTORA,
Josepha A. Porto Carreiro.

CAXANGA

Elisa Jorgensen avisa ao respeitavel publico que reabrio sua casa de saude neste arrabalde.

Aluga quartos com ou sem comida.

A tratar com a mesma.

Ilha de Caxangá, 1 de Setembro de 1901.

GRANDE FABRICA DE CHAPÉOS DE SOL

Ultimas novidades do que ha de mais chic em Paris.

Liquidação a espera de novo sortimento.

Leite Bastos & C.ª

6 — RUA DO LIVRAMENTO — 6

COOPERATIVA DE BELEM

LARGO DA ENCRUZILHADA N.
DE
COSTA RAMOS & LINO

Neste estabelecimento de generos alimenticios em grosso e a varejo encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de mercadorias de primeira qualidade, sendo grande parte das mesmas recebidas directamente.

Por este motivo acham-se os proprietarios deste importante estabelecimento, em condições de poderem competir com aquelles que melhores condições possam offerecer, tendo sempre além de muitos outros artigos:

Superiores vinhos de Collares em quintos e decimos.
Dito virgem em quintos e decimos.
Dito figueira, pipas, quintos e decimos.
Dito clarete e collares em caixas.
Dito do Porto, Zulmira, Santo Antonio, d. Cesar e outras muitas marcas, cognac, vermouth, chá verde fino, dito preto, dito preto e verde commum.

Existindo um serviço de conducção regularmente organisado, as mercadorias compradas neste estabelecimento serão conduzidas á casa do freguez independente do frete.

LEILÕES

BOM EMPREGO DE CAPITAL
SEGUNDO E ULTIMO LEILÃO

Da propriedade *Bôa Esperança*, em Jaboatão, servindo de base a maior offerta obtida em particular.

Sexta-feira, 10 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua do Bom Jesus n. 45

A's 6 1/2, 7 1/2 e 8 1/2 horas da manhã, encontrarão os srs. pretendentes trolys para leval-os áquella propriedade.

ANNUNCIOS MARITIMOS

NORDDEUTSCHER LLOYD

O VAPOR
TRIER

E' esperado dos portos do sul até o dia 12 do corrente e seguira depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisbôa, Antuerpia, e Bremen.**

Este vapor é illuminado á luz electrica.

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

NEESEN & C.
4—CAES DO RAMOS N.—4

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **JABOATÃO**, (commandante Marianno d'Andrade), segue no dia 15 do corrente ás 4 horas da tarde para **Macció, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia.**

O paquete **BEBERIBE**, (commandante Guennes Wanderley), segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada. Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

LINHA LAMPORT & HOLT

O vapor inglez **HANDEL**, é esperado dos portos do sul cerca do dia 16 de janeiro, seguindo depois da demora necessaria para **New-York**, em direitura.

Para passagens carga e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

PACIFIC STEAM NAVEGATION COMPANY

O PAQUETE
ORAVIA

E' esperado da Europa até o dia 25 de janeiro e seguirá depois da demora de costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Tulcahuana.**

O PAQUETE
LAKE MEGANTIC

E' esperado do sul, no dia 9 de janeiro de 1902 e seguirá depois da demora de costume para Liverpool com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

OS PREÇOS DAS PASSAGENS DE 2.ª CLASSE SÃO OS SEGUINTES

Liverpool ida	£	24
» ida e volta	£	36
Lisboa ida	£	18
» ida e volta	£	27

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

ROYAL MAIL STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

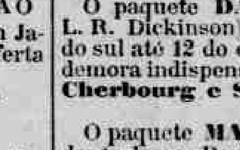

O paquete **DANUBE**, (commandante L. R. Dickinson), é esperado dos portos do sul até 12 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **Lisbôa, Vigo Cherbourg e Southampton.**

O paquete **MAGDALENA**, (Commandante James Pope) é esperado da Europa até 15 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.ª
3— RUA DO BOM-JESUS N. —3

LLOYD BRASILEIRO

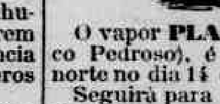

O vapor **PLANETA**, (1º tenente Eurico Pedroso), é esperado dos portos do norte no dia 14 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As passagens p gas a bordo custam mais 15 º/º.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **SCHOLAR**, é esperado de Liverpool no dia 21 de Janeiro seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para passagens cargas e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
Rua do Commercio n. 13

EDITAES

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do 2.º districto e substituto parcial, em exercicio, do juizo de direito do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte de Thomaz Comber me foi dirigida a petição do theôr seguinte:

Petição.—Illm. sr. dr. juiz substituto parcial do commercio: Thomaz Comber, capitalista nesta cidade e credor de Julio Cesar Paes Barretto e Fabricio Gomes de Albuquerque Maranhão, pela importancia da conta junta, no valor de.... 46:200$000; e, porque a referida lettra esteja a prescrever quer interrompeu a prescripção, fazendo para isto o competente protesto. Succede, porém, que o supplicado Fabricio Gomes, acha-se em logar incerto e não sabido, e Julio Cesar Paes Barretto falleceu, deixando herdeiros incertos, pelo que o supplicante pede á v. s. que se digne de designar dia e hora, afim de justificar estes factos e depois de julgada por sentença a justificação, ser feita a intimação do protesto de interrupção de prescripção aos supplicados, por edital. Nestes termos, pede deferimento e espera receber mercê, com uma lettra. Protesta-se juntar a procuração em cartorio.

Recife, 28 de dezembro de 1901.—O advogado, Albuquerque Sales. (Sellada legalmente).

E mais se não continha em dita petição, aqui fielmente copiada, na qual preferi o despacho e foi lançada a distribuição dos theôres seguintes:

Despacho D. A.—Como requer. O escrivão designe o dia.

Recife, 28 de dezembro de 1901. C. Nobre.

Distribuição: Ao 1.º cartorio. Em 28 do decimo segundo de mil novecentos e um. C. Oliveira.

E mais se não continha em dito despacho e distribuição, aqui fielmente copiados, seguindo-se o termo de protesto do theôr seguinte:

Termo de protesto. Aos 28 de dezembro de 1901, nesta cidade do Recife, em meu cartorio, compareceu o advogado dr. João Baptista de Albuquerque Sales, por parte de Thomaz Comber, perante mim e as testemunhas abaixo designadas, disse que reduzia a termo o protesto constante de sua petição retro que fica fazendo parte integrante do presente, que assigna com as referidas testemunhas. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.—João Baptista de Albuquerque Sales, Antonio Elisiario da Silva, Francisco Augusto Pacheco Junior.

E mais se não continha em dito termo de protesto, aqui fielmente copiado. Depois do que, tendo o supplicante justificado o que allegou em sua petição, quanto á ausencia dos supplicados, produzindo testemunhas que depuzeram convenientemente á respeito, subiram os autos devidamente preparados, á conclusão do dr. juiz de direito competente que nelle proferiu a sentença do theôr seguinte:

Sentença.—Em face dos depoimentos das testemunhas, julgo justificada a ausencia dos supplicados Fabricio Gomes de Albuquerque Maranhão e herdeiros de Julio Cesar Paes Barretto, em logar incerto; e mando que se passe carta de edictos por 30 dias, para a citação requerida á folhas 2, pagas pelo justificante as custas.

Recife, 7 de janeiro de 1902.—José Maria da Rocha Carvalho.

E mais se não continha em dita sentença, depois do que, subiram os autos á minha conclusão e nelles proferi o despacho do theôr seguinte:

Cumpra-se. Recife, 8 de janeiro de 1902.—C. Nobre.

E mais se não continha em o dito despacho, em virtude do qual e da respectiva sentença, o respectivo escrivão fez passar o presente edital, pelo theôr do qual chamo, cito e hei pôr intimados os supplicados—Herdeiros de Julio Cesar Paes Barretto e Fabricio Gomes de Albuquerque Maranhão, para que, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente, compareçam perante este juizo, requerendo o que fôr a bem do seu direito e justiça, ficando afinal intimados para todo o conteúdo da petição, despacho, termo de protesto e sentença, que ficam transcriptos.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos e especialmente dos supplicados, será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 8 de janeiro do anno de 1902. Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

O doutor Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de Orphãos do municipio do Recife, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que Manoel Soares Neves, me dirigiu uma petição, pedindo para proceder-se exame medico nas faculdades mentaes de seu tio, José Soares Neves, em a qual dei o despacho que se segue: Distribuida e autoada, nomeio os doutores Vieira da Cunha, Arnobio Marques e Constancio Pontual, marcando o escrivão dia e hora.

Recife, vinte e dois de novembro de mil novecentos e um. Alcibiades. E depois de procedido o exame medico, subiram os autos á minha conclusão e n'elles proferi a sentença do theor seguinte:

Em vista do exame de folhas, decreto a interdicção de José Soares Neves, visto estar soffrendo das faculdades mentaes de modo a não poder gerir sua pessôa e bens, e nomeio curador do paciente ao negociante desta praça, Antonio da Cunha Ferreira Baltar, que prestará juramento e trará a juizo o inventario de todos os bens do paciente, de accordo com o parecer geral.

Publique-se por edital este meu despacho.

Recife, trinta de dezembro de mil novecentos e um. Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos tres de janeiro de mil novecentos e dois.

Eu Bartholomeu Sophocles Wallace Coelho Meira de Vasconcellos escrivão o subscrevi.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MUNICIPAES DO RECIFE, EM 3 DE JANEIRO DE 1902.

Por esta directoria se faz publico que, durante o corrente mez, serão recebidos, livres de multa, os impostos de porta aberta, aferição de pesos, limpesa publica, biqueiras e solo baixo, correspondentes á freguezia do Recife e ao 1.º semestre do corrente exercicio, de conformidade com os §§ 16, 17, 27 e 44 do art. 1.º da lei n. 306, orçamento em vigor.

Findo esse prazo serão ditos impostos cobrados com as multas, a que se refere o art. 1.º das disposições geraes da referida lei.

O director,
José da Cunha Liberalo de Mattos.

EDITAL

O doutor Antonio de Olinda Almeida Cavalcante, juiz seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, tendo este juizo arrecadado o espolio do finado subdito portuguez João Rosa Affonso Melim, são chamados os herdeiros do dito finado, para se habilitarem na fórma da lei, e bem assim os credores do dito espolio, para requererem o que fôr a bem de seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, manpei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 3 de janeiro de 1902.

Eu Austriclíniano Coutinho Ponce de Leon, escrivão o escrevi.

Antonio de Olinda A. Cavalcante.

EDITAL

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, 7 de janeiro de 1902.

Por esta directoria se faz publico aos senhores contribuintes que além do imposto do § 71 n. 48 art. 1.º da lei n. 306 do orçamento em vigor está consignado no § 10 letras A e B o imposto seguinte: «Pelo aluguel ou utilisação das salgadeiras de propriedade da municipalidade, 500 réis, por cada couro.» «Licença para preparar couros em salgadeiras particulares, 100 réis cada couro.»

O director,
José da Cunha Liberalo de Mattos.

EDITAL

IMPOSTOS DE CLASSE

O Administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos das classes abaixo indicados, relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio, tendo sido cumpridas as decisões do Tribunal do Thesouro confirmadas por s. exc. o Sr. Dr. Governador do Estado.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas decretadas na lei de orçamento.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 7 de Janeiro de 1902.

O Administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

Classes a que se refere o edital supra.—N. 43.—Despachantes.

Classe n. 3.—Armazens e recebedores de generos de estivo, ainda mesmo em consignação.

A. Gentil	550$000
Ramos & Geppert	550$000
Carlos Sinden	550$000
Domingos Gonçalves Villa Verde	550$000
Manoel L. S. Carvalho	550$000
Moraes de Oliveira & C.ª	650$000
Max Drechsler	650$000
Rodrigues & C.	800$000
Santos Araujo & C.	800$000
Joaquim Dias	800$000
Antonio Maia Gomes	800$000
Leandro Lopes de Oliveira	950$000
Silva Marques & C.	950$000
Pereira Faria & C.	1:00$000
Pinto Alves & C.	1:100$000
Alves Lima & C.	1:300$000
E. Kauffman & C.	1:300$000
Antonio Joaquim Gonçalves Fraga	1:300$000
E. Guedes & Duarte	1:500$000
José Gonçalves da Costa	1:500$000
Soares & Irmão	1:500$000
Costa Lima & C.	1:800$000
Lopes Alheiro & C.	3:100$000
Costa & Rocha	3:100$000
Guimarães & Valente	3:100$000
Joaquim Ferreira de Carvalho & C.	3:600$000
João Fernandes de Almeida	3:600$000
Ferreira Rodrigues & C.	4:200$000
Lemos & C.	7:000$000
Loureiro Barbosa & C.	11:200$000
Amorim Fernandes & C.	14:650$000
	75:000$000

EDITAL

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE E RENDAS MMNICIPAES DO RECIFE, EM 3 DE JANEIRO DE 1902.

Por esta directoria se faz publico que durante o 1.º trimestre do corrente exercicio serão recebidos nesta repartição, livres de multa, os impostos que deixaram de ser recolhidos aos cofres municipaes nos exercicios anteriores, de conformidade com art. 11 das disposições geraes da lei n. 306, orçamento em vigor.

O sub-director,
João Marinho Falcão.

EDITAL

Impostos de decimas e terrenos baldios

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados, que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos de decima urbana e terrenos baldios das freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, Santo Antonio, S. José, Bôa-Vista, Graça, Poço da Panella, Afogados e Varzea, relativos ao semestre de julho a dezembro corrente, primeiro do exercicio de 1901 a 1901.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas de 10 º/º, a 25 º/º, de conformidade com o art. 17 do regulamento de 6 de julho de 1899.

Recebedoria do Estado em 10 de dezembro de 1901.

O administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

GYMNASIO PERNAMBUCANO

De ordem do dr. commissario federal e autorisação do exm. sr. dr. governador do Estado, declara-se aberta, de 2 a 15 de janeiro proximo vindouro, na secretaria deste estabelecimento, a inscripção para exames de preparatorios parcellados.

Os candidatos deverão dirigir seus requerimentos ao dr. commissario do governo; os requerimentos deverão ser escriptos pelos proprios candidatos, que os farão acompanhar de attestados de identidade de pessôa, passado por seus paes, tutores, ou pessôa conhecida, que confirme as allegações pessoaes dos candidatos, ou pelos directores dos estabelecimentos, onde tenham estudado.

Para cada materia fará o candidato um requerimento, no qual declarará o curso superior, ou especial em que pretenda se matricular.

Pela inscripção em cada materia pagará o candidato 5$500 em estampilhas federaes, colladas nos proprios requerimentos e inutilisadas com a data da assignatura do requerente.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 31 de dezembro de 1901.

O secretario,
Vitalino C. Lins.

EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE
Laboratorio de analyses

Faço publico, de ordem do dr. inspector geral de hygiene, que o laboratorio annexo a esta inspectoria, achando-se completamente reorganisado, encarrega-se de faser analyses e pesquizas chimicas, especialmente analyses de productos alimenticios, pharmaceuticos e outros que possam interessar á industria tanto assucareira como qualquer outra.

Outro-sim, encarrega-se de analyses de terra, quer para determinar a sua constituição, quer para conhecimento dos adubos de que careça. Faz tambem completas analyses de ourinas.

Todas as requisições deverão ser feitas por petições dirigidas ao dr. inspector geral de hygiene.

Recife, 20 de setembro de 1901.

O secretario,
José da Cruz Cordeiro.

EDITAL

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 2 de janeiro de 1902.

Em cumprimento ao disposto no Acto Addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Aguas Bellas, por ter sido nomeado juiz seccional de Sergipe o funccionario que o exercia bacharel Francisco Carneiro Nobre de Lacerda.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias contados d'esta data ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado, se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer, por conveniencia do serviço publico, se fará a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito faço publico, para conhecimento de todos o disposto nos arts. 1 a 5 do capitulo 2.º, titulo 4.º da lei n. 4.

Artigo 1.º—Todo aquelle que tiver algum cão atacado de raiva canina ou de outro genero de peste, fica obrigado a fazel-o morrer immediatamente, sob pena de 30$000 de multa ou 5 cinco dias de prisão correcional.

Artigo 2.º—Os cães que forem encontrados nas ruas da cidade sem estarem açaimados, serão mortos pelo emprego de bolas de strichynina ou outras usadas para semelhante fim.

Artigo 3.º—Não é permittido ter cães soltos nas ruas da cidade, sem licença da prefeitura.

§ 1.º As licenças durarão pelo tempo do exercicio em que forem solicitadas, pagando os licitantes 10$000.

§ 2.º Os infractores pagarão a multa de 20$000.

Art. 4.º Os cães licenciados terão, sempre que saiam á rua publica, uma colleira com designação do nome e morada do dono e numero da licença, sob pena para o dono de 20$000 de multa.

§ 1.º O numero da licença será inscripto em chapa metalica, cozida ou pregada na colleira.

§ 2.º Cessa o valor desse numero e o direito de usal-o, não sendo a licença renovada cada anno.

Art. 5.º E' prohibido ter, fóra de gaiolas, jaulas ou sem ser acorrentados, animaes bravios ou perigosos: os infractores serão multados em 20$000 ou soffrerão 5 dias de prisão correccional.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 23 de dezembro de 1901.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, faço saber a todos os que fizerem uso de machinas a vapor em seus estabelecimentos ou officinas, inclusive as estradas de ferro do municipio, que de 12 de fevereiro de 1902 em diante deverão empregar machinistas e foguistas competentemente habilitados na forma do art. 5.º da secção 1.ª do capitulo unico do titulo 6.º da lei municipal n. 4, ou quanto aos primeiros habilitados em um exame perante a commissão municipal de exames e vistorias na conformidade dos arts. 2.º e 3.º da mesma secção; assim como que os geradores de vapor, caldeiras, locomoveis, motores a vapor e recipientes de capacidade superior a cem litros no qual as materias a elaborar são aquecidas pelo vapor gerado em caldeira distincta, só poderão ser postos em serviço depois de submettidos á prova de capacidade de que trata o art. 12 da secção 2.ª do mesmo capitulo, sob penas estatuidas nos arts. 36 e 37 da secção 5.ª do citado capitulo.

Para aquelles que não satisfizerem as condições do art. 5.º do capitulo unico do titulo 6.º, fica designado o dia 3 de fevereiro para ter logar o respectivo exame perante a commissão nomeada.

O prazo da inscripção para taes exames termina improrogavelmente no dia 31 do janeiro vindouro.

Os machinistas titulados e os foguistas deverão registrar nesta Prefeitura seus titulos ou certificados, na forma do disposto nos §§ 1.º e 2.º do citado art. 5.º

As provas de capacidade á que se refere o presente edital serão dadas em vistorias feitas pela commissão municipal regularmente nos mezes de janeiro e junho, e extraordinariamente antes da installação de qualquer fabrica ou de serem postos em serviço os machinismos sujeitos a ditas provas. Os interessados as deverão requerer á Prefeitura com antecedencia nunca inferior a oito dias.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, em 1 de outubro de 1901.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

De ordem do sr. dr. inspector geral, scientifica-se aos srs. proprietarios de casas novas, ou reparadas e as de aluguel que vagarem, para cumprimento do art. 39 e seus paragraphos do regulamento que baixou com o decreto de 23 de outubro, que as ditas casas deverão ser examinadas pela autoridade sanitaria, dentro do prazo de 3 dias, contados da desoccupação, incorrendo aquelle que deixar de cumprir a disposição regulamentar na multa comminada no art. 69 do mesmo regulamento.

Secretaria da inspectoria geral de hygiene do Estado de Pernambuco, em 9 de novembro de 1901.

José da Cruz Cordeiro,
Secretario.

EDITAL

O doutor Antonio de Olinda Almeida Cavalcante, juiz seccional do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que, tendo este juizo arrecadado o espolio do finado subdito portuguez Antonio Gomes da Silva, são chamados os herdeiros successores do dito finado, para se habilitarem na forma da lei, e bem assim os credores do dito espolio, para requererem o que fôr a bem de seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 30 de dezembro de 1901.

Eu, João Baptista da Silva Manguinho, escrivão o escrevi.

Antonio de Olinda Alm. da Cavalcante.

EDITAL

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Faço publico, de ordem do dr. inspector geral de hygiene, que, nos domingos e dias feriados, as requisições para remoção de variolosos e desinfecções de domicilios, deverão ser dirigidos, por escripto, para o posto de desinfecção — no cáes da Companhia Pernambucana n. 18.

O secretario,
José da Cruz Cordeiro.

COMMERCIO

DIA 8

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 12 3/8 sendo esta a taxa adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio mantiveram os bancos a taxa de abertura conservando até ao fechar.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 1/2 e 12 15/32

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 3/8 d por mil reis do Banco.

Algodão procedencia Matta a 9 200 os 15 kilos com inspecção.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	2:600 a 3:200
Crystalisados	Não houve.
Demeraras	Não houve.
Brancos	2:400 a 2:800
Somenos	1:900 a 2:100
Mascavados	1:400 a 1$500
Brutos seccos	1$350
Brutos melados	1:150 a 1:200
Retames por 15 kilos	800 a 900
Mel por pipa a	15:000
Aguardente para o agricultor de 80 a 220 rs. conforme o grão.	
Alcool para o agricultor de 320 a 400 rs. conforme o grão.	

Algodão

Da matta foi vendido a 9$200.

Caroços de algodão cotam-se os 15 kilos	a	600
Milho—perfeito, cota-se	a	90
Pelle de cabra—1ª sorte o cento	a	250:000
Pelles de carneiro—1ª sorte, o cento	a	100:000
Sola—o meio nominal de 6:000	a	9:000
Bagas de mamona—Foram vendidos os 15 kilos	a	2:150
Borracha—de 1:600	a	2:400
Favas—Não constou negocio.		
Feijão mulatinho—barrado 1:300 sem barro 13:500.		
Farinha de mandioca—3$000 o sacco com 42 kilos.		

Couros

Couros espichados—a 930, nominal.
Couros salgados seccos—a 930, nominal.
Couros verdes—a 50 reis o kilo, nominal.

EXPORTAÇÃO

DIA 4 DE JANEIRO DE 1902

Para o exterior

—No vapor inglez *Kaffir Prince*, para os Estados Unidos carregaram:

João Joaquim de Mello e comp., 256 saccos com 19200 kilos de assucar mascavado

Para New-York carregou:

Julius von Sohsten, 2500 saccos com 195000 kilos de assucar mascavado.

—No vapor inglez *Eddie*, para os Estados Unidos carregaram:

Pohlman e comp., 6000 saccos com 450000 kilos de assucar mascavado.

—No vapor nacional *Guajará*, para Uruguayanna carregaram:

Amorim Irmãos e comp., 300 barricas com 31800 kilos de assucar branco.

Para o interior

—No vapor nacional *Daisy*, para o Pará carregaram:

Amorim Silva e comp., 50 saccos com 3000 kilos de feijão.

Loyo e comp., 65/2 40/4 20/8 barricas com 8595 kilos de assucar branco.

Fonseca Irmãos e comp., 2350 caixas com 25880 kilos de sabão.

Guimarães Braga e comp., 1 volume com elixir medicinal, 5 caixas com 150 litros de oleo de ricino, 1 pipa e 5 caixas com 640 litros de alcool.

—No vapor nacional *Gram Pará*, para o Pará carregaram:

A. Jovino da Fonseca, 135 saccos 285/2 230/4 barricas com 46685 kilos de assucar branco.

Costa Filho e comp. 105 barricas com 6300 kilos de assucar refinado.

Amorim & Cardoso, 50/2 barricas e 25 saccos com 6225 kilos de assucar branco.

Lopes Alheiro e comp., 4 caixas com 200 kilos de toucinho.

Rossbach Brothers, 100 saccos com 4900 kilos de farello.

Gomes Fonseca e comp., 280/2 300/4 barricas e 20 saccos com 42380 kilos de assucar branco.

Silva Loyo e comp., 30/2 barricas com 1800 kilos de assucar refinado.

Eugenio Cardoso e comp., 300/2 300/4 barricas com 41400 kilos de assucar branco.

—No vapor nacional *Salinas*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Lopes Alheiro e comp., 50 caixas com 1600 litros de oleo de ricino.

Para Santos carregaram:

João de Meira Lins, 1000 saccos com..... 60000 kilos de assucar mascavado.

Pinto Alves e comp., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.

—No vapor nacional *Brazil*, para a Bahia carregaram:

Amorim Fernandes e comp., 3 toneis com 1770 litros de alcool.

Para a Victoria carregaram:

Amorim Fernandes e comp., 200 saccos com 12000 kilos de milho.

Para o Rio de Janeiro carregaram:

Amorim Silva e comp., 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

—No hiate *Deus te Guarde*, para Natal carregaram:

Borstelmann e comp., 100 volumes com saccos de estopa.

—No cutter *Sanhauá*, para a Parahyba carregaram:

John H. Boxwell, N. e comp., 60 volumes com saccos de estopa.

—Na barcaça *Dica*, para Maceió carregaram:

A. J. Madeira e comp., 14 caixas com 840 kilos de massa de tomate, 2 caixas com 80 kilos de pregos de ferro, 35 barris com 1600 litros de vinho de fructas.

IMPORTAÇÃO

Hamburgo e escala, vapor allemão *S. Nicolas*, entrado em 6 e consignado a Borstelman e comp.

Carga do Porto

Bagas, 14 caixas a Guimarães&Valente, 1 a Francisco A. Cardoso e comp.

Batatas, 20 caixa a Alves de Lima & C.

Folhas de louro, 12 fardos aos mesmos.

Formicida, 50 caixas a Miranda Souza e comp.

Obras passamentarias, 1 caixa a Casemiro Fernandes e comp.

Roupa, 1 caixa a Julio Azevedo.

Vinho, 10 barris a Manoel Garcia, 60 caixas a Lopes Alheiro e comp.

New-York, vapor allemão *Bellagio*, entrado em 7 e consignado a H. Forster e comp.

Agua-raz, 10 caixas a J. da Silva Faria.

Farinha de trigo, 2,600 barricas e 1,000 saccas aos consignatarios.

Kerosene, 5,000 caixas á ordem.

Oleo, 10 barris a J. da Silva Faria.

Papel, 10 fardos á ordem.

Toucinho, 40 barris a Loureiro Barbosa e comp., 30 a Lemos e comp.

New-York, lúgar inglez *Louvina*, entrado em 4 e consignado a Fonseca Irmãos & C. Breu, 500 barricas.

Kerozene, 7 752 caixas.

Madeira de pinho, 6067 peças.

Silex, 1000 barricas á ordem.

Havre e escala, vapor francez *Campana*, entrado em 4 e consignado a José Balthar e comp.

Carga do Havre

Agua mineral, 12 caixas a M. J. Campos, 1 a Carvalho e comp.

Amostras, 2 volumes á ordem.

Botões, 2 caixas a Francisco Lauria.

Ditos de tecidos, 1 caixa a Moreira Braga.

Chapéos, 1 caixa a J. Samarcos, 1 a A. de Castro e Silva.

Couros, 1 caixa a P. Villa-Nova, 3 a Paiva Ferreira e comp.

Cognac, 25 caixas a Manoel L. de S. Carvalho.

Corôas mortuarias, 1 caixa a A. D. de Lima e comp.

Dedaes, 1 caixa a Gomes de Mattos e Irmãos e comp.

Drogas, 3 volumes a Lagos e Izacio, 1 a José Ferreira e comp., 38 a Guimarães Braga e comp., 3 a H. Rouquayrol, 3 a Santa Casa, 9 a Companhia de Drogas, 16 a M. J. Campos, 3 a J. da Silva Faria, 4 a Braga Guimarães e comp.

Ervilhas, 3 caixas a Manoel C. de S. Carvalho.

Elastico, 1 caixa a Fernandes Nunes & C., 1 a Gomes de Mattos Irmãos e comp

Escovas, 1 caixa e 1 fardo a J. S. Aguiar e comp.

Esteiras, 4 volumes a J. Ferreira & C.

Graxa, 3 caixas á Alves Lima e comp., 3 a Costa Lima e comp.

Garrafas, 1 caixa a Santa Casa.

Instrumentos de musica, 1 caixa a Eduardo Paiva.

Impressos, 1 caixa a Guimarães Braga e comp.

Livros, 1 caixa aos mesmos, 1 a Manoel e comp.

Louça, 26 barricas a Guimarães Braga e comp., 2 a Eugenio Samico.

Mercadorias, 6 volumes a Manoel Colaço e comp., 6 a Guimarães Braga e comp., 2 á ordem, 19 a Albino Silva e comp., 1 a J. S. Aguiar e comp., 1 a Fernandes Nunes & C., 1 a Gomes de Mattos e Irmãos e comp., 1 a Miranda Souza e comp., 1 a Albino Campos e Irmãos, 1 a Fonseca Nunes e comp., 1 a A. D. de Lima e comp., 1 a J. A. da Motta Guimarães.

Manteiga, 7 caixas a Costa Ramos e Lino 10 a Pereira de Faria e comp., 7 a A. Fiuza Lima, 12 a Lopes Alheiro e comp., 5 a Araujo Mello e comp., 7 á ordem, 6 a Silva Marques e comp., 11 a Costa e Rocha, 6 a Guimarães e Valente, 31 a J. F. de Almeida 1 a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp., 1 a Ferreira Rodrigues e comp., 12 a A. de Carvalho e comp., 120 e 60 barris e 6e meios a Loureiro Barbosa e comp.

Pertences para chapéos de sol, 1 caixa á Leite Bastos e comp., 2 a Freire 1 a Silveira

Pelles, 2 caixas a Fernandes Nunes & C.

Papel, 1 caixa a E. Paiva.

Pregos, 3 caixas a Albino Silva e comp., 2 a Miranda Souza e comp.

Plantas vivas, 7 caixas a M. Pellorcie.

Pinceis, 1 caixa a J. S. Aguiar e comp

Pinceis e licores, 1 caixa a Santa Casa

Pianos, 1 caixa a Joaquim L. Teixeira, 1 a Domingos Coelho e Soares.

Papel, 3 caixas a R. M. da Costa, 13 fardos a Augusto Fernandes e comp.

Perfumarias, 1 caixa a A D. de Lima e comp., 1 a Fonseca Nunes e comp.

Sardinhas, 2 caixas a Manoel L. de S. Carvalho.

Tecidos, 3 volumes a José Ferreira & C., 4 a Santa Casa, 2 a Domingos Coelho & Soares, 1 a Cunha Campos e comp., 3 a Carvalho e comp.

Tintas, 2 caixas a H. Rouquayrol.

Verniz, 1 caixa a Augusto Fernandes e comp.

Vinho, 6 caixas ao Barão da Casa Forte, 12 a E. Kauffman.

Carga de Leixões

Agua mineral, 1 caixa a Amorim Fernandes e comp., 2 á ordem.

Alhos, 60 canastras a Amorim Fernandes e comp., 30 a Ferreira Rodrigues e comp., 50 a Alves Lima e comp.

Azeitonas, 30 caixas a Amorim Fernandes e comp.

Cebolas, 30 meias caixas a Mendes Lima e comp.

Doce, 1 á ordem.

Folha de louro, 11 saccos á ordem.

Roupa branca, 1 caixa a J. A Salazar, 1 a Nunes Fernandes e comp.,

Manteiga, 1 caixa á ordem.

Sardinhas, 100 barricas a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp.

Vinho, 30 barris e 24 caixas a Lopes Alheiro e comp., 10 e 26 a Estevão de Gusmão, 30 e 100 a Alves Lima e comp., 30 e 30 á ordem, 55 barris a A. M. de Oliveira, 25 a J. A Costa Ferreira, 10 caixas a Antonio Marques, 25 a Domingos de Oliveira, 24 a Joaquim Christovam.

Carga de Lisbôa

Amostras, 2 volumes á ordem.

Azeite, 50 caixas a Amorim Fernandes e comp., 60 a Joaquim F. de Carvalho & C., 50 a Amorim Irmãos e comp., 10 a Rodrigues e comp.

Agua mineral, 40 caixas a Americo Menezes e comp.

Cebolas, 25 caixas a J. Gonçalves da Costa, 25 a Rodrigues e comp.

Livros, 1 caixa a L. A da Silveira.

Passas, 2 caixas a Rodrigues e comp.

Vinho, 100 barris a Amorim Fernandes e comp.

Portos do sul, vapor nacional *Alagôas*, entrado em 8 e consignado a Pereira Carneiro e comp.

Café, 150 saccos a Lemos e comp., 17 a Pinto Ferreira.

Confeiti, 20 saccos a Manoel N. de Souza, 15 a Joaquim Christovam, 6 a G. P. Freire, 10 a Castro Medeiros, 17 a F. Lima e comp. 44 a Antonio Braga.

Charutos, 2 caixas a Azevedo e comp., 1 a Costa Lima e comp.

Calçado, 1 caixa a P. Villa Nova, 1 a Paiva Ferreira e comp., 1 a R. Costa, 6 a Phel Langel.

Chapéos, 1 caixa a Nunes Oliveira & C.

Colletes, 1 caixa a C. Ribeiro.

Drogas, 4 caixas a M. J. Campos, 2 a Arthur de Sá, 23 á ordem.

Fazendas, 2 volumes a Gonçalves Cunha e comp., 3 a Joaquim Gonçalves e comp., 1 a Bernet e comp., 2 a Muller e comp.

Serpentinas, 1 caixa a Castro Medeiros.

Tecidos, 1 volume a Cunha Campos & C.

Toneis de ferro, 4 a Eugenio Cardoso.

Xarque, 524 fardos á ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Renda do mez de Janeiro

Rendimento do dia 2 a 7	283:305$533
Idem do dia 8	66:323$335
	349.628$868

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Janeiro

Rendimento do dia 2 a 7	73.404.276
Dia 8:	
Diversos impostos	17.172$382
Exportação	12 584$185
	103:160$843

CAIXA ECONOMICA

Mez de Janeiro

Dia 8:	
Entrada de depositos	28.698$000
Sahida idem, idem	7.005$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	21.693$000

RECIFE DRAYNAGE

Mez de Janeiro

Rendimento do dia 2 a 7	163$467
Idem do dia 8	107$825
	271$292

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de Janeiro

Rendimentos do dia 1 a 4	7.392$902
Idem do dia 5 a 7	4.393$447
	11.787:349

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 7 de Janeiro

Entraram 24 1/2 bois com o peso de 3.482 kilos	
70 kilos de peixe a 100 réis	7.000
4 compartimentos com mariscos e camarões a 300 réis	1:200
57 meias columnas a 600 réis	34:200
19 barracas a 1:200	22:800
1 carga de gallinhas a 1:000	1:000
1 cassuá de gallinhas a 1:000	1:000
26 cargas de fructas a 600 réis	15:600
51 cargas de farinha, milho e feijão a 500 réis	25:500
12 compartimentos com suinos a 1$200	14:400
70 logares a 500 réis	35:000
16 compartimentos com suinos a 2$000	32:000
2 ditos idem, idem a 1$500	3:000
5 ditos de fressuras a 1:200	6:000
41 ditos de fazendas a 3:000	123:000
17 ditos de comidas a 1:500	25:500
48 ditos de verduras a 600 réis	28:800
48 ditos de farinha a 1:000	48:000
2 ditos de carne secca a 3:000	6:000
30 talhos de frente a 3:500	105:000
9 ditos de retaguarda a 3:000	27:000
	562:000
Rendimento do dia 2 a 6	3:329$600
	3:891$600

AVISOS MARITIMOS

DIA 5

ENTRADAS

New-York, 15 dias, paquete inglez *Coleridge*, 1618 toneladas, commandante T. P. Fisher, equipagem 45, carga varios generos a Julius von Sohsten.

Pará e escala, 10 dias, paquete nacional *Parnahyba*, de 222 toneladas, commandante J. Alio S. Pedreira, equipagem 28, em lastro á ordem.

SAHIDAS

Rio de Janeiro, paquete inglez *Coleridge*, commandante T. P. Fisher, carga varios generos.

Santos e escala paquete francez *Campana*, commandante Daniel, carga varios generos.

Santos e escala, paquete nacional *Salinas*, commandante F. A. Lestro, carga varios generos.

DIA 6.

ENTRADAS

Hamburg e escala, 17 dias, paquete allemão *S. Nicolas*, de 3041 toneladas, commandante A. Siepermann, equipagem 55, carga varios generos a Borstelmann.

New-York, 17 dias, paquete allemão *Bellaggio*, de 1798 toneladas, commandante H. Buss, equipagem 38, carga varios generos a H. Forster e comp.

SAHIDA

Natal, barca norueguense *Posseidon*, commandante N. Hansen, em lastro.

DIA 7

ENTRADAS

Manáos e escala, 11 dias, paquete nacional *Brazil*, de 1999, toneladas, commandante Ferreira da Silva, equipagem 69, carga varios generos a Pereira Carneiro e comp., trazendo 62 passageiros em transito e para este porto de

MANÁOS—D. Maria Leal, Antonio Francisco, Valentim Gonçalves, Maria da Luz, Antonio Paulino, Manoel Francisco Barbosa e Vicente Ferreira da Silva.

PARÁ—Domingos Bilbau, Maximiano de Jesus, João Santos, Roque dos Santos, João Magalhães, Leonidas Magalhães, Amaro Sobressa, João de Barros, Anna Piedade, Carlos Murray, Rosita Turrilho, Virginia Mello, Manoel José dos Santos e Antonio Bastos.

CEARÁ—José Pereira Britto, Carlos Vasconcellos, d. Georgina de Medeiros, José Clemente Levy Junior, Arcelino Correia, Tancrêdo França, Abrahão Elias e alferes Alexandre Carlos Vasconcellos.

PARAHYBA—D. Julia Augusta de Moura 2 soldados e 1 mulher

Santos, 6 dias, paquete inglez *Kaffir Prince*, de 1402 toneladas, commandante D. Smythe, equipagem 26, em lastro a T. D. Evans.

Liverpool e escala, 24 dias, paquete inglez *Inventor*, de 1445 toneladas, commandante Robert N. Donald, equipagem 30, carga varios generos a Julius von Sohsten.

SAHIDAS

Rio Grande do Sul e escala, paquete inglez *Eastern Prince*, commandante E. Jones, carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala, paquete nacional *Brazil*, commandante Ferreira da Silva, carga varios generos.

Saint Johns, patacho inglez *Gladiola*, commandante R. Cave, em lastro.

Santos e escala, paquete allemão *S. Nicolas*, commandante A. Siepermann, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Janeiro

Bellanoch, do sul hoje.
Lake Megantic, do sul hoje.
Chile, da Europa hoje.
Baqui, do sul amanhã.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Janeiro

Menapia e esc. Algibe, hoje as 4 horas.
Liverpool e esc. *Lake Megantic*, hoje as 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Chili*, hoje.

MUTILADO

ILEGÍVEL